



# Boletim Oficial do Município



BOLETIM OFICIAL nº 7362 • Duque de Caxias • Estado do Rio de Janeiro • 01 de Novembro de 2023

## PODER EXECUTIVO

### Prefeito Municipal

Wilson Miguel dos Reis

### Vice-Prefeito Municipal

### Secretaria Municipal de Governo

### Procurador Geral do Município

Fabricio Gaspar Rodrigues

### Secretaria Municipal de Comunicação Social

Aroldo Candido de Brito

### Secretaria Municipal de Urbanismo

Leandro Teixeira Guimarães

### Secretaria Municipal de Habitação

Henrique Sergio de Souza Pereira

### Secretaria Municipal de Controle Interno

Ademar Hiunes Borges Junior

### Secretaria Municipal de Administração

Francisco Costa Klayn

### Secretaria Municipal de Fazenda

Carlos Soutinho de Mello

### Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos

Sandro Ribeiro Pedrosa

### Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil

Valber Rodrigues Januário

### Secretaria Municipal de Agricultura

Aldo de Souza Gomes

### Secretaria Municipal de Educação

Iracema Medeiros da Costa Silva

### Secretaria Municipal de Saúde

Celia Serrano da Silva

### Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Simone Sangelis Donato de Oliveira

### Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

Janyr Fernandes de Menezes

### Secretaria Municipal de Segurança Pública

Roberto Gabriel de Souza

### Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Rozilene Lima de Oliveira

### Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Proteção Animal

Ricardo Matos Torres

### Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda

Paulo Cesar Teixeira da Silva

### Secretaria Municipal de Eventos

Ailton Abreu Nascimento

### Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia

Eduardo Moreira da Silva

### Secretaria Municipal de Defesa dos Direitos da Terceira Idade

Fabio Martins da Silva

## AUTARQUIAS

### IPMDC – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias

Presidente: Ana Carolina Freire Klojda

### FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias

Presidente: Jonas dos Santos

### CAXIAS SERV – Empresa Municipal Prestadora de Serviços Gerais

Presidente: Warlisson Fernandes Siqueira da Silva

### CONSELHO DE CONTRIBUINTE

Presidente: João Carlos Grilo Carlette

## PODER LEGISLATIVO

### Presidente

Celso Luis Pereira do Nascimento

### 1º Vice-Presidente

Delza Oliveira Sant'Anna de Almeida

### 2º Vice-Presidente

Divair Alves de Oliveira Junior

### 1º Secretário

Claudio de Oliveira Thomaz

### 2º Secretário

Clóvis Mororó Magalhães

### Diretor Geral

Julia Graziela Uchoa dos Santos

## PODER JUDICIÁRIO

### Diretora do Fórum

Dra. Mafalda Lucchese

### Varas Criminais

1ª Vara: Dra. Alessandra da Rocha Lima Roidis

2ª Vara: Dr. Alexandre Guimaraes Gavião Pinto

3ª Vara: Rafael Estrela Nobrega

4ª Vara: Vago

### Varas Cíveis

1ª Vara: Dr. Belmiro Fontoura Ferreira Goncalves

2ª Vara: Dr. Paulo Jose Cabana de Queiroz Andrade

3ª Vara: Dra. Elizabeth Maria Saad

4ª Vara: Dr. Claudio Augusto Annuza Ferreira

5ª Vara: Dra. Maria Daniella Binato de Castro

6ª Vara: Dr. Ricardo Coimbra da Silva Starling Barcelos

7ª Vara: Dra. Amalia Regina Pinto

### Varas de Família

1ª Vara: Dra. Mafalda Lucchese

2ª Vara: Dra. Andrea Barroso Silva de Fragoso Vidal

3ª Vara: Dr. Fernando Antonio de Souza e Silva

4ª Vara: Dr. Maxwel Rodrigues da Silva

5ª Vara: Dra. Vera Maria Andrade Lage

### Vara da Infância, da Juventude e do Idoso

Dra. Juliana Kalichsztein

### Juizado da Violência, Doméstica e Familiar Contra a Mulher

Dr. Antonio Alves Cardoso Junior

### Primeiro Juizado Especial Cível:

Dr. Valmar Gama de Amorim

### Segundo Juizado Especial Cível:

Dra. Simone de Freitas Marreiros

### Terceiro Juizado Especial Cível:

Dr. Luiz Alfredo Carvalho Junior

### Primeiro Juizado Especial Criminal:

Dr. Marcelo Menaged

## SUMÁRIO

### • PODER EXECUTIVO:

- Atos do Prefeito Municipal
- Atos do Secretário Municipal de Governo
- Atos do Secretário Municipal de Urbanismo
- Atos do Secretário Municipal de Administração
- Atos do Secretário Municipal de Fazenda
- Atos do Secretário Municipal de Obras e Defesa Civil
- Atos do Secretário Municipal de Educação
- Atos do Secretário Municipal de Saúde
- Atos do Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
- Atos do Secretário Municipal de Trabalho Emprego e Renda



As matérias para publicação neste Boletim poderão ser enviadas para o e-mail: [pmdcboletimoficial@gmail.com](mailto:pmdcboletimoficial@gmail.com), conforme dispõe o Decreto Municipal nº 6.925, de 10 de janeiro de 2018 ([Boletim 6494 10 de janeiro 2018](#)). Somente os servidores credenciados junto à Secretaria de Governo/Divisão de Boletins poderão fazer a remessa eletrônica para publicação.

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PREFEITO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 8.605, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.

Dá diretrizes para pagamento de aluguel provisório emergencial e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere Lei Orgânica deste Município,

**Considerando** o Processo Administrativo nº 007/003412/2023; e

**Considerando** a necessidade de implementar o aluguel provisório de forma emergencial para moradores que se encontrem alocados em imóveis que estejam em risco iminente,

#### DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovadas as diretrizes para pagamento de aluguel provisório de forma emergencial para moradores de imóveis em situação de emergência, tais como incendiados, enchentes e desabamentos, desde que devidamente caracterizado através de laudo emitido pela Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil.

Art. 2º Uma vez constatada mediante o laudo acima, a situação de risco iminente, o Município deverá remover o morador do local, apontando a necessidade de pagamento de aluguel provisório.

Art. 3º A implementação do pagamento do aluguel provisório emergencial não impede que o Município possa ofertar, posteriormente, outra oferta das soluções tais como permuta por unidade habitacional, indenização ou compra assistida para as famílias afetadas.

Art. 4º Os imóveis com situações de risco iminente serão atingidos por demolição e o titular, seja ele residente, locador ou cedente deverá desocupar o mesmo conforme orientação do laudo da Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil.

Art. 5º O valor do aluguel provisório será de meio salário mínimo nacional vigente, mensal.

Art. 6º O aluguel provisório será limitado a um único cadastro por edificação, independentemente da quantidade de moradores que residam no imóvel.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 31 de outubro de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS  
Prefeito Municipal

#### Processo n.º 009/011838/2022

**Interessado:** Maria José Alves Lima

**Assunto:** Isenção de IPTU

**DEFIRO**

Em 27/10/2023.

#### Processo n.º 009/008284/2023

**Interessado:** Jacira de Almeida

**Assunto:** Isenção de IPTU

**DEFIRO**

Em 27/10/2023.

#### Processo n.º 009/008499/2023

**Interessado:** Edson Francisco da Silva

**Assunto:** Isenção de IPTU

**DEFIRO**

Em 27/10/2023.

#### Processo n.º 009/009354/2023

**Interessado:** Airton de Aleluia Liberto

**Assunto:** Isenção de IPTU

**DEFIRO**

Em 26/10/2023.

#### Processo n.º 009/011123/2023

**Interessado:** Edes Ferreira Jardim

**Assunto:** Isenção de IPTU

**DEFIRO**

Em 26/10/2023.

#### Processo n.º 009/011497/2023

**Interessado:** Joao Atanazio de Oliveira

**Assunto:** Isenção de IPTU

**DEFIRO**

Em 26/10/2023.

#### Processo n.º 009/011576/2023

**Interessado:** Maria Nice Ribeiro de Oliveira Moura Serra

**Assunto:** Isenção de IPTU

**DEFIRO**

Em 27/10/2023.

#### Processo n.º 009/011994/2023

**Interessado:** Maria Cristina Sena Buarque

**Assunto:** Isenção de IPTU

**DEFIRO**

Em 27/10/2023.

#### Processo n.º 009/012384/2023

**Interessado:** Maria Ozanira de Matos

**Assunto:** Isenção de IPTU

**DEFIRO**

Em 26/10/2023.

#### Processo n.º 009/012681/2023

**Interessado:** Alzira Laura Pereira da Silva

**Assunto:** Isenção de IPTU

**DEFIRO**

Em 26/10/2023.

#### Processo n.º 009/012763/2023

**Interessado:** João Quarteroli Sobrinho

**Assunto:** Isenção de IPTU

**DEFIRO**

Em 26/10/2023.

#### Processo n.º 009/012779/2023

**Interessado:** Gildete Dias dos Santos

**Assunto:** Isenção de IPTU

**DEFIRO**

Em 26/10/2023.

#### Processo n.º 009/012952/2023

**Interessado:** Norma Lúcia Cajueiro

**Assunto:** Isenção de IPTU

**DEFIRO**

Em 26/10/2023.

#### Processo n.º 009/011765/2022

**Interessado:** Igreja Universal do Reino de Deus

**Assunto:** Imunidade e Remissão de IPTU

**DEFIRO**

Em 26/10/2023.



Processo n.º 009/011083/2023

Interessado: Ana Maria dos Santos Peixoto Silva

Assunto: Remissão dos débitos existentes

DEFIRO

Em 27/10/2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS  
Prefeito Municipal

## ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

### EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Termo de Ajuste de Contas, Nº 050/2023 conforme procedimento administrativo nº 003.002209/2023

Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Governo e REDE BR TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

O presente TERMO tem por objetivo a liquidação e o pagamento da importância de R\$ 21.951,22 (vinte e um mil, novecentos e cinquenta e um reais e vinte e dois centavos) referente a prestação de serviços de fornecimento de conexão a internet conforme nota fiscal nº 96367 e 36073 emitidas em 11/09/2023 de competência 008/2023 fica reconhecida o ajuste de contas pelo MUNICÍPIO em favor da empresa REDE BR TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

A despesa decorrente do presente TERMO correrá pelo empenho nº 3810/2023 á conta da DOTAÇÃO:

Unidade Orçamentária	Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos
03.01	04.122.0001.2.021	3.3.90.39.02	1500

## CPL – Comissão Permanente de Licitação

### AVISO DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 109/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 010/001486/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, CONFORME DESCRITO, CARACTERIZADO E ESPECIFICADO NO ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA, PARA FINS DE ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, UNIDADES ESCOLARES E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS.

DATA E HORA DO CERTAME: 17 DE NOVEMBRO DE 2023, ÀS 10H00MIN.

RETIRADA DO EDITAL: Setor de Licitações – End.: Alameda Esmeralda, 206, CEP: 25.215-260 – Jardim Primavera – D. Caxias/RJ, mediante apresentação de pen drive, ou através do Portal da Transparência: <http://transparencia.duquedecaxias.rj.gov.br/> ou Portal de Compras Governamentais: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>

INFORMAÇÕES: [equipepregao.segov@duquedecaxias.rj.gov.br](mailto:equipepregao.segov@duquedecaxias.rj.gov.br).

DOUGLAS RHANIERI M. DOS SANTOS  
Pregoeiro Municipal

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 048E/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2023

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.

ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

PROCESSO: 014/000413/2023

OBJETO: Abertura de processo licitatório para Registro de Preços para eventual aquisição de Medicamentos em Frascos para uso em toda rede, nas condições deste Termo de Referência, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Duque de Caxias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, edital e seus anexos, do Pregão Eletrônico Nº 085/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

FAVORECIDO: MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ: 94.389.400/0001-84.

#### • RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIPTIVO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
17	IPRATRÓPIO BROMETO 0,025% - SOLUÇÃO P/ INALAÇÃO - Fr. 20ml	FR	58.658	PRATI DONADUZZI	1,19	R\$ 69.803,02
					VALOR TOTAL	R\$ 69.803,02

Duque de Caxias, 23 de outubro de 2023.

DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS

Superintendente de Compras  
Secretaria Municipal de Governo

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 049/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0100/2023

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.

ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

PROCESSO: 014/000180/2023

OBJETO: O objeto do presente processo é REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de equipamentos médico-hospitalares, qual seja, "Dispositivo Termorregulador de Infusão - G" a serem utilizados no Hospital Municipal Doutor Moacyr Rodrigues do Carmo, em atendimento às necessidades desta SMS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, edital e seus anexos, do Pregão Eletrônico Nº 0100/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

FAVORECIDO: J. F. GALLO MEDICA LTDA, inscrita no CNPJ: 04.814.575/0001-07.

#### • RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIPTIVO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Dispositivo termorregulador de infusão (DTI) tripla câmara, isolante e conservador de temperatura, antialérgico, cor branca. Visor e gancho fixador de frasco/bolsa de fluido, cabo de alimentação do DTI, três fechos de via dupla para troca de solução parenteral, inserção de equipamentos com mais soluções e acesso a mais vias, 1 fecho de acesso ao injetor lateral, 2 tiras de velcro com elástico para fixação do paciente, velcro para posicionamento e fixação do circuito na linha central do dispositivo. Face interna com três elásticos de cores diferentes para a fixação e identificação de vias adicionadas ao circuito, resistência de aquecimento de fluido de porta a porta, porção distal com sensor de temperatura. Cabo para conexão de micro regulador de temperatura. Descartável. Uso único, embalagem individual de acordo com as normas do Ministério da Saúde. Capaz de manter fluido a 40 graus com precisão em	UND	9.900	1.448,00	14.335.200,00





## SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

conformidade com resolução CFM 2.174/2017. Tamanho G (2030mm).					
Dispositivo termorregulador de infusão (DTI) tripla camada, isolante e conservador de temperatura, antialérgico, cor branca. Visor e gancho fixador de frasco/bolsa de fluido, cabo de alimentação do DTI, três fechos de via dupla para troca de solução parenteral, inserção de equipamentos com mais soluções e acesso a mais vias, 1 fecho de acesso ao injetor lateral, 2 tiras de velcro com elástico para fixação do paciente, velcro para posicionamento e fixação do circuito na linha central do dispositivo. Face interna com três elásticos de cores diferentes para a fixação e identificação de vias adicionadas ao circuito, resistência de aquecimento de fluido de ponta a ponta, porção distal com sensor de temperatura. Cabo para conexão de micro regulador de temperatura. Descartável. Uso único, embalagem individual de acordo com as normas do Ministério da Saúde. Capaz de verter fluido a 40 graus com precisão em conformidade com resolução CFM 2.174/2017. Tamanho G (2030mm).	UND	55	1.448,00		79.640,00
Dispositivo termorregulador de infusão (DTI) tripla camada, isolante e conservador de temperatura, antialérgico, cor branca. Visor e gancho fixador de frasco/bolsa de fluido, cabo de alimentação do DTI, três fechos de via dupla para troca de solução parenteral, inserção de equipamentos com mais soluções e acesso a mais vias, 1 fecho de acesso ao injetor lateral, 2 tiras de velcro com elástico para fixação do paciente, velcro para posicionamento e fixação do circuito na linha central do dispositivo. Face interna com três elásticos de cores diferentes para a fixação e	UND	45	1.448,00		65.160,00

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

identificação de vias adicionadas ao circuito, resistência de aquecimento de fluido de ponta a ponta, porção distal com sensor de temperatura. Cabo para conexão de micro regulador de temperatura. Descartável. Uso único, embalagem individual de acordo com as normas do Ministério da Saúde. Capaz de verter fluido a 40 graus com precisão em conformidade com resolução CFM 2.174/2017. Tamanho G (2030mm).					
VALOR TOTAL:				R\$14.440.000,00	

Duque de Caxias, 04 de outubro de 2023.

DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS

Superintendente de Compras  
Secretaria Municipal de Governo

## CMDM – Conselho Municipal dos Direitos da Mulher

Ata da Assembleia Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Duque de Caxias-RJ, realizada de forma híbrida, aos vinte dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três, às 14h, com a presença das seguintes conselheiras.

CONSELHEIRAS GOVERNAMENTAIS	
Madalena Vieira Lechuga	SMG (presencial)
Fernanda Lessa Pereira	SME (on-line)
Vivian Fadel de Araujo	SMU (on-line)
CONSELHEIRAS DA SOCIEDADE CIVIL	
Eloisa Augusto Corrêa	UBM (presencial)
Raline dos Santos de Queiroz	CD VIDA (on-line)
Kenner de Souza Vieira	GUÁDA VIDA (on-line)
Gisele Ferreira da Silva	OAB – CAXIAS (on-line)
Michelly Xavier de Souza	AMA- XERÉM (on-line)
Nôemia Magalhães de Almeida	MNLM (on-line)
Rose Cipriano Lapa	SEPE (on-line)
Crislândia Morais da Silva	USUÁRIAS (on-line)
EQUIPE TÉCNICA E ADMINISTRATIVA	
Ana Paula Pereira Coutinho	Assistente Social (presencial)
Fabiana Costa da Silva	Assessor administrativo (presencial)
Dalila Ferreira da Silva	Secretária Geral (presencial)
Camilla Cilene Mosqueira	Advogada (presencial)
Sônia Maria Jardim	Contadora (presencial)
OUVINTES	
Bruna Nascimento	YOUCA – BRASIL
Yasmin Rocha	YOUCA – BRASIL
Nicole Santos	YOUCA – BRASIL

1 Aos vinte dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três, reuniram-se, em  
2 Assembleia Ordinária, os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher  
3 de Duque de Caxias-RJ, realizada de forma híbrida, às 14h, com a presença das  
4 conselheiras e das equipes técnica e administrativa deste Conselho. A Assembleia  
5 Ordinária teve seu início com a palavra inicial dada à presidente Madalena Lechuga  
6 (SMG), que apresentou as propostas de pauta a serem discutidas. Elas: **1.**  
7 **Aprovação da Ata referente ao mês de agosto/2023;** **2. Prestação de Contas**  
8 **com a Contadora Sônia Maria;** **3. Plano de Ação 2º semestre de 2023;** **4.**  
9 **Outubro Rosa: 1º e 4º distritos ações em conjunto com a Prefeitura, 2º e 3º**  
10 **distritos palestra em conjunto com a Secretaria de Saúde;** **5. GTS Plano**  
11 **Municipal: Educação (breve síntese); Saúde e Assistência e 6. Participação das**  
12 **Conselheiras: Artigos 8 e 10 do Regimento Interno.** A presidente Madalena deu  
13 continuidade à sua fala sobre o item 1 e chamou, em votação, todas as presentes  
14 para aprovação da ata ordinária do dia 16 de agosto de 2023. A ata foi aprovada por  
15 unanimidade. Em seguida, a Contadora Sônia Maria falou sobre o **item 2.** Prestação  
16 de Contas referente ao mês de agosto/2023. Sobre isso, Sônia informou que o saldo  
17 da conta da Caixa Econômica é zero, além de declarar que as Prestações de Contas  
18 estão disponíveis para todas que tiverem interesse em visualizá-las. A Presidente  
19 Madalena disse que, antes de dar continuidade à assembleia, gostaria de que as  
20 ouvintes da Instituição YOUCA – Brasil se apresentassem. Bruna Nascimento se  
21 apresentou e disse já ter participado uma vez da assembleia ordinária do Conselho.  
22 Acrescentou que normalmente a Sra. Giriani é a que mais participa. Em seguida,  
23 Bruna apresentou duas jovens que a acompanhavam, cujo nomes são Yasmin e  
24 Vitória. Em seguida, a presidente Madalena falou sobre o **item 3.** Madalena disse  
25 que, na reunião de diretoria executiva do dia 14 de setembro, foi avaliado o Plano de  
26 Ação do 2º semestre de 2023 com o propósito de averiguar o que já foi feito e o que  
27 falta ser feito. A presidente Madalena disse que o Conselho está conseguindo dar  
28 andamento ao plano de ação. Na sequência, Madalena falou sobre cada tópico do  
29 Plano, ressaltando o que já foi realizado pelo Conselho e disse que estava contente  
30 com o andamento desse item. Em continuidade, a Presidente Madalena falou sobre  
31 o **item 4.** Madalena disse que o colegiado combinou de realizar ações nos quatro  
32 distritos de Duque de Caxias, em alusão ao Outubro Rosa, mas que foi convidada  
33 para uma reunião na Prefeitura de Duque de Caxias, juntamente com a vice-  
34 presidente Michelly Xavier para tratar de um evento que acontecerá no dia 10 de  
35 outubro de 2023, na Praça do Pacificador no Centro de Caxias, de 9h às 15h. O nome  
36 desse evento será Duque de Caxias Por Elas, uma realização da Prefeitura Municipal  
37 de Duque de Caxias, por meio das Secretarias Municipais de Governo, de Assistência  
38 Social, de Educação, de Segurança Pública, de Saúde, de Cultura, da Procuradoria  
39 Geral e da Fundação de Apoio à Escola Técnica – Fundec, em parceria com a Polícia  
40 Civil e com a OAB – DC. O objetivo do evento é a conscientização sobre o combate à  
41 violência contra a mulher, medidas a serem adotadas pelas mulheres vítimas de  
42 violência, além de divulgação de redes de apoio em assistência à Mulher dentro do  
43 Município e do Projeto Empoderadas. A presidente Madalena disse que, além do  
44 objetivo citado, os idealizadores resolveram englobar também o outubro Rosa. A  
45 Secretaria Municipal de Saúde, no dia 10, realizará exames de mamografia,  
46 marcação de exames entre outros serviços. Madalena disse que o Conselho da  
47 Mulher terá uma tenda para realizar divulgação e para passar informações  
48 importante. A presidente Madalena disse que a vice-presidente Michelly conversou  
49 com a Dra. Keila da PGM e comentou sobre o Plano do Conselho da Mulher de  
50 realizar ações nos outros distritos também, inclusive em Xerém, sendo uma ação  
51 pequena. Madalena disse que a Dra. Keila achou uma boa ideia que será mantido o  
52 contato com ela para estar realizando essa ação. Madalena disse que terá uma  
53 reunião com a Enfermeira Sra. Paula da Assistência, em relação às ações no 1º e 4º



54 distritos. Madalena disse que precisa se pensar no 2º e 3º distritos porque, no 4º  
55 distrito, a vice-presidente Michelly pensou em uma ação na Praça da Mantiqueira-  
56 Xerém. A Sra. Luciana Bertella, interina da Secretaria Municipal de Governo, disse  
57 que também poderia estar sendo realizada essa ação na Igreja Metodista em Xerém,  
58 já que é um local grande e que conseguiria esse espaço para o Conselho da Mulher.  
59 Dessa forma, ficariam faltando somente o 2º e o 3º distritos. Madalena disse que  
60 pensou em convidar a Enfermeira Sra. Paula para uma palestra no próprio CEAM do  
61 2º distrito. Madalena disse não conhecer nada no 3º distrito, logo acredita ser mais  
62 difícil conseguir algo. A advogada Camilla Cilene disse que, por coincidência, esteve  
63 com a pessoa responsável pelo Cras de Imbariê e comentou sobre a ideia do  
64 Conselho. Camilla disse que a responsável deu um aceite e informou que o espaço é  
65 grande. Camilla disse ser uma opção para o 3º distrito. A Conselheira Raline sugeriu,  
66 além da proposta de realizar palestras no 2º e 3º distritos, realizar uma campanha  
67 de doação de cabelos, com parcerias para cortes de cabelos. Raline disse que  
68 construiu um diálogo com o Instituto PID que oferece serviços de beleza em forma  
69 de treinamento das suas alunas. No entanto, a única exigência do Instituto é que  
70 sejam oferecidos lanches para as alunas e o transporte se for preciso. A presidente  
71 Madalena disse que poderia ser uma ideia para os 21 dias de Ativismo em novembro,  
72 devido ao curto período para a organização em outubro. Madalena disse que a  
73 Advogada Camilla lhe lembrou acerca de uma Lei Municipal nº 3.283 de novembro  
74 de 2022, a qual institui a Semana de Incentivo à Doação de Cabelo para pessoas em  
75 tratamento de câncer, cujo período ocorre na última semana de novembro.  
76 Madalena sugeriu, assim, que a ação proposta pela Conselheira Raline seja realizada  
77 para o mês de novembro de 2023, fala que resultou na concordância de todas as  
78 presentes. Raline ficou responsável pela organização com ajuda da vice-presidente  
79 Michelly. Em seguida, a Presidente Madalena falou sobre o **item 5**. Plano Municipal,  
80 reunião dos GTS. Madalena pediu para a Conselheira Fernanda Lessa falar sobre a  
81 reunião que realizou na Secretaria Municipal de Educação junto com a vice-  
82 presidente Michelly. A Conselheira Fernanda Lessa disse que as duas estiveram em  
83 reunião com a Subsecretária Pedagógica Sra. Arlene, a qual lhes receberam com  
84 muito respeito em seu gabinete. Segundo a Conselheira Fernanda, a Subsecretária  
85 Sra. Arlene deu conhecimento ao Plano Municipal, recebendo-o e declarando que  
86 passaria para a Secretária de Educação Sra. Iracema Medeiros. Fernanda disse que  
87 percebeu que a Sra. Arlene aparentou estar disposta a ajudar no que for preciso e  
88 declarou que a reunião foi proveitosa. A Conselheira Fernanda disse que será difícil  
89 a criação da Secretaria da Mulher em Duque de Caxias por várias outras questões  
90 que fogem do controle do Conselho da Mulher. A presidente Madalena disse que, na  
91 Secretaria Municipal de Saúde, as Conselheiras Cleide Vital e Eloisa Augusto ficaram  
92 responsáveis; porém, até o momento, não conseguiram estar realizando essa  
93 reunião. Madalena informou que o ofício que as conselheiras devem apresentar no  
94 dia da reunião está pronto desde o dia 24 de agosto de 2023. Madalena disse que  
95 pela visita à Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos ficaram  
96 responsáveis as conselheiras Cláudia Braga e Raline. Madalena pediu à Conselheira  
97 Raline para conversar com a conselheira Cláudia sobre a data da reunião, para estar  
98 sendo feito o ofício. Madalena disse que são necessárias essas reuniões para passar  
99 ao gestor a necessidade que tem no Plano Municipal e que o Conselho precisa da  
100 ajuda deles para conseguir um orçamento destinado a essas ações cuja execução é  
101 essencial. Madalena disse que a criação da Secretaria da Mulher não depende de uma  
102 Secretaria, e, sim, do conjunto delas. Madalena acrescentou também que ainda não  
103 teve acesso ao orçamento anual de 2024 que ainda está em construção. Por conta  
104 disso, é importante que estejamos indo às Secretarias ainda no mês de setembro. A  
105 Presidente Madalena falou sobre o último ponto de pauta o **item 6**. Participação das  
106 Conselheiras. Madalena pediu para a vice-presidente Michelly dar continuidade ao  
107 assunto. Michelly disse que, na reunião de diretoria executiva, foi discutido um  
108 ponto do Regimento Interno que trata da participação das conselheiras. Também foi  
109 vista a lista de presença das conselheiras nas reuniões ordinárias do Conselho.  
110 Michelly disse que existem oscilações nas presenças e que foi pedido à Secretaria  
111 Dalila para colocar no e-mail o artigo do Regimento para seguir anexo à proposta de  
112 pauta e à ata. Michelly fez a leitura do Regimento Interno. Art. 8º - Perderá o  
113 mandato a Conselheira Titular que deixar de comparecer a 03 (três) reuniões  
114 consecutivas ou 06 (seis) alternadas, sem que tenha sido substituída por sua  
115 Suplente e sem justificativas consideradas aceitáveis pela maioria simples das  
116 Conselheiras presentes na Assembleia do CMDM; § 1º - As faltas devem ser  
117 justificadas por meio de documento impresso ou enviados por meio eletrônico,  
118 exceto redes sociais até 48 horas anteriores, à Assembleia, salvo por motivos de  
119 força maior ou caso fortuito a justificativa poderá ser apresentada após o prazo  
120 estipulado, devendo em todas as hipóteses ser submetida à apreciação do Colegiado.  
121 Michelly disse que, de certa forma, algumas faltas atrapalham o andamento do  
122 Conselho, tais como: os debates e as deliberações, inclusive, com prejuízo nos  
123 trabalhos. Michelly também citou as "ausências" das conselheiras que abrem a  
124 reunião no aplicativo zoom, sem prestarem atenção ao que está sendo falado,  
125 somente para dizer que está participando. Michelly disse que isso também atrapalha  
126 o andamento da reunião. Michelly pediu para as conselheiras participarem com mais  
127 carinho das reuniões do Conselho e de tudo que se comprometem a fazer. A  
128 presidente Madalena fez a leitura do Regimento Interno Art. 10º - Considerando que  
129 uma Conselheira não venha correspondendo, em conduta, participação ou empenho,  
130 aos objetivos traçados pelo Conselho, este poderá, desde que assegurado o  
131 contraditório e a ampla defesa, por decisão de sua maioria simples, solicitar à  
132 Entidade/Secretaria responsável pela indicação, que substitua a Conselheira,  
133 indicando outra representante que completará o mandato da Conselheira afastada.  
134 Madalena disse que ser conselheira não é somente participar de reuniões ordinárias.  
135 Madalena acrescentou que as Comissões não funcionam da forma correta e disse  
136 que também faz parte da participação da Conselheira atuarem nas comissões para  
137 as quais foram designadas. Madalena disse que precisa ser feito o Plano de Ação  
138 2024, mas que, até o momento, o Conselho não apresentou nada. Madalena  
139 agradeceu pelo companheirismo da vice-presidente Michelly, dizendo que a relação  
140 de presidente e de vice-presidente estão coesas e que ambas desejam que o  
141 Conselho da Mulher ande, trabalhe e se mostre para o Município e principalmente  
142 para as mulheres o trabalho que está sendo executado. Antes do encerramento desta  
143 assembleia, Michelly pediu para falar sobre algo que vivenciou. Michelly narrou que,  
144 na Delegacia de Xerém, está pendurado um banner sobre a DEAM, no entanto, nesse  
145 material, não se faz referência à DEAM de Duque de Caxias e, sim, da cidade do Rio

146 de Janeiro, além de explicitarem os CEAM existentes no município do Rio de Janeiro.  
147 Michelly disse que conversou com o policial e a ele perguntou a possibilidade de se  
148 for entregue um banner com as informações de Duque de Caxias, haver a exposição  
149 de um banner que apresente a existência do Ceam no município de Duque de Caxias.  
150 À conselheira Michelly o policial disse que está de acordo com a colocação do banner  
151 e que não sabia que existia CEAM em Caxias. Michelly disse que o Conselho pode  
152 estar solicitando esse banner. Madalena concordou e disse que estará passando essa  
153 informação para a Delegada Sra. Fernanda Fernandes no intuito de saber o porquê  
154 dessa fala do policial. Madalena informou a todas sobre o projeto da Conselheira  
155 Eloisa, que planeja a criação de uma biblioteca para as crianças na comunidade onde  
156 mora. Madalena pediu a todas a doação de livros. Madalena também informou que,  
157 no dia 27 de setembro, realizará uma cirurgia de catarata, mas que não se afastará  
158 do Conselho, só evitará sair de casa por um tempo. Não havendo mais nada a tratar,  
159 a Assembleia deu-se por encerrada com a fala final da Presidente Madalena Vieira  
160 Lechuga de Mello, e eu, Dalila Ferreira da Silva, lavrei a presente Ata, que vai datada  
161 e assinada por mim e pela Presidente do CMDM. Duque de Caxias, 20 de setembro  
162 2023.

163  
164   
165 Presidente - CMDM  
166

167   
168 Secretária Geral - CMDM  
169

## ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO

### PORTARIA Nº 000025/SMU -SCC/2023

O Secretário Municipal de Urbanismo do Município de Duque de Caxias, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:** Art. 1º - **DESIGNAR** como Gerente/Fiscais/Suplentes do contrato abaixo discriminado, para realizar a fiscalização e acompanhamento da execução, a saber:

N.º CONTRATO	02-100/2023
N.º PROCESSO	007/001147/2023
TIPO CONTRATO	Termo de Fornecimento
CPF/CNPJ	20.801.665/0001-01.
CONTRATADO	RODRIGO PAULA MACHADO - ME,
OBJETO DO CONTRATO	Aquisição e instalação de central telefônica analógica, com especificações, que atendam a quantidade mínima de 08 linhas analógicas e 48 ramais, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Urbanismo (SMU), através de Dispensa de Licitação, art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, nas especificações e condições indicadas no termo de Referência, conforme Autorizo, Termo de Homologação e demais documentos constantes nos autos do Processo Administrativo nº 007/001147/2023.
VALORES	R\$ 16.430,86 (dezesseis mil, quatrocentos e trinta reais e oitenta e seis centavos).
DATA ASSINATURA	05 de outubro de 2023
ATO DE ORIGEM	Dispensa de Licitação

SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	FUNÇÃO
Marcio Wenderson Luciano Brito	41.786-6	053.684.467-48	GERENTE
Estela da Silva Alves Ferreira	37.475-0	154.367.41789	FISCAL
Leonardo Rodrigues da Penha	45.635-5	137.079.137-24	SUPLENTE
Carlos Sérgio Mendonça Dacier Lobato	14.291-3	158.248.612-34	SUPLENTE

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 05 de outubro de 2023.  
  
Esg. LEANDRO T. GUIMARÃES  
Secretário Municipal de Urbanismo  
CREA RJ/2011135581  
Matrícula: 42.578-8





## PORTARIA Nº 000026/SMU -SCC/2023

O Secretário Municipal de Urbanismo do Município de Duque de Caxias, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:** Art. 1º - DESIGNAR como Gerente/Fiscais/Suplentes do contrato abaixo discriminado, para realizar a fiscalização e acompanhamento da execução, a saber:

N.º CONTRATO	02-101/2023.
N.º PROCESSO	007/000955/2023
TIPO CONTRATO	Termo de Fornecimento
CPF/CNPJ	11.152.442/0001-70.
CONTRATADO	MICROLABOR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA- EPP.
OBJETO DO CONTRATO	Aquisição de material elétrico, visando a manutenção e conservação de equipamentos públicos próprios, locados, cedidos e/ou comodatos, com a finalidade de prestar serviços de manutenção e conservação predial, visando preservar a integridade da infraestrutura e melhorar a acessibilidade às instalações Públicas Municipais, em atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Urbanismo, através da Adesão à Ata de Registro de Preços nº 047F/2022, referente ao Concorrência SRP nº 019/2022, da Lei Federal nº 8.666/93, nas especificações e condições indicadas no Termo de Referência, conforme Autorizo, Termo de Adesão e demais documentos constantes nos autos do Processo Administrativo nº 007/000955/2023.
VALOR RS	RS 692.977,60 (seiscentos e quarenta e dois mil, novecentos e setenta e sete reais e sessenta centavos).
DATA ASSINATURA	20 de outubro de 2023
ATO DE ORIGEM	TERMO DE ADESAO À ATA SRP 047F/2022

SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	FUNÇÃO
Vinicius de Souza e Silva	36.329-4	133.115.277-12	GERENTE
Rafael da Fonte Gonçalves	37.671-0	118.707.777-19	FISCAL
Carlos Eduardo Romualdo Nascimento	41.787-4	035.940.757-96	SUPLENTE
Carlos Sérgio Mendonça Dacier Lobato	14.291-3	158.248.612-34	SUPLENTE

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 30 de outubro de 2023.

Eng.º LEANDRO T. GUIMARÃES  
Secretário Municipal de Urbanismo  
CREA-RJ 2011135581  
Matrícula: 42.578-8

## PORTARIA Nº 000028/SMU -SCC/2023

O Secretário Municipal de Urbanismo do Município de Duque de Caxias, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:** Art. 1º - DESIGNAR como Gerente/Fiscais/Suplentes do contrato abaixo discriminado, para realizar a fiscalização e acompanhamento da execução, a saber:

N.º CONTRATO	02-098/2023
N.º PROCESSO	007/001768/2023
TIPO CONTRATO	Termo de Fornecimento
CPF/CNPJ	30.319.588/0001-01
CONTRATADO	POLY REI AUTO PECAS LTDA - ME
OBJETO DO CONTRATO	Aquisição de peças de reposição e acessórios para manutenção de veículos automotores, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Urbanismo (SMU), através de Dispensa de Licitação, com esteio no art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência, Ato de Dispensa e demais documentos constantes nos autos do Processo Administrativo nº 007/001768/2023.
VALOR RS	RS 17.453,80 (Dezesseis mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos).
DATA ASSINATURA	10 de outubro de 2023
ATO DE ORIGEM	Dispensa de Licitação

SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	FUNÇÃO
Larissa Rodrigues Galbim	41.798-0	167.064.977-62	GERENTE
Rafael da Fonte Gonçalves	37.671-0	118.707.777-19	FISCAL
Alanciane Barboza Guedes	36.406-1	093.598.678-29	SUPLENTE
Carlos Sérgio Mendonça Dacier Lobato	14.291-3	158.248.612-34	SUPLENTE

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 30 de outubro de 2023.

Eng.º LEANDRO T. GUIMARÃES  
Secretário Municipal de Urbanismo  
CREA-RJ 2011135581  
Matrícula: 42.578-8

## PORTARIA Nº 000027/SMU -SCC/2023

O Secretário Municipal de Urbanismo do Município de Duque de Caxias, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:** Art. 1º - DESIGNAR como Gerente/Fiscais/Suplentes do contrato abaixo discriminado, para realizar a fiscalização e acompanhamento da execução, a saber:

N.º CONTRATO	02-099/2023
N.º PROCESSO	007/001770/2023
TIPO CONTRATO	Termo de Fornecimento
CPF/CNPJ	30.319.588/0001-01
CONTRATADO	POLY REI AUTO PECAS LTDA - ME
OBJETO DO CONTRATO	A aquisição de pneus para veículos automotores, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Urbanismo (SMU), através de Dispensa de Licitação, com esteio no art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência, Ato de Dispensa e demais documentos constantes nos autos do Processo Administrativo nº 007/001770/2023.
VALOR RS	RS 16.430,00 (dezesseis mil, quatrocentos e trinta reais).
DATA ASSINATURA	13 de outubro de 2023
ATO DE ORIGEM	Dispensa de Licitação

SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	FUNÇÃO
Larissa Rodrigues Galbim	41.798-0	167.064.977-62	GERENTE
Rafael da Fonte Gonçalves	37.671-0	118.707.777-19	FISCAL
Alanciane Barboza Guedes	36.406-1	093.598.678-29	SUPLENTE
Carlos Sérgio Mendonça Dacier Lobato	14.291-3	158.248.612-34	SUPLENTE

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 30 de outubro de 2023.

Eng.º LEANDRO T. GUIMARÃES  
Secretário Municipal de Urbanismo  
CREA-RJ 2011135581  
Matrícula: 42.578-8

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL  
DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1209 /SMA/ 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei nº 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo nº 008/000688/2023.

**RESOLVE:**

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
DEISEMAR DA COSTA FERREIRA	11716-4	PROFESSOR II	G	10

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2023.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 26 de Outubro de 2023.

FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário



PORTARIA N.º 1205 /SMA/ 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 008/000872/2023.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
ANA PAULA BARBOZA RODRIGUES	34012-0	PROFESSOR II	G	05

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2023.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 26 de Outubro de 2023.

  
FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário

PORTARIA N.º 1204 /SMA/ 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 008/000757/2023.

RESOLVE:

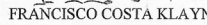
Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
ADRIANA PRIMO FONSECA	38573-5	PROFESSOR ESPECIALISTA	G	05

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2023.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 26 de Outubro de 2023.

  
FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário

PORTARIA N.º 1206 /SMA/ 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 008/000693/2023.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
INGRID COSTA SILVA	14814-9	PROFESSOR II	G	09

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2023.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 26 de Outubro de 2023.

  
FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário

PORTARIA N.º 1208 /SMA/ 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 008/000845/2023.

RESOLVE:

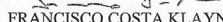
Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
RAQUEL MONTEIRO DA COSTA	25103-7	PROFESSOR II	G	07

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2023.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 26 de Outubro de 2023.

  
FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário



PORTARIA N.º 1209 /SMA/ 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 008/000818/2023.

**RESOLVE:**

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
ALESSANDRA LEAL SILVEIRA FONSECA	38162-4	PROFESSOR ESPECIALISTA	G	05

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2023.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 26 de Outubro de 2023.

  
FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário

PORTARIA N.º 1211 /SMA/ 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 008/000578/2023.

**RESOLVE:**

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
HELBIA SANT'ANA BARRETO GONÇALVES	17819-4	PROFESSOR II	G	8

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2023.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 26 de Outubro de 2023.

  
FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário

PORTARIA N.º 1210 /SMA/ 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 008/000561/2023.

**RESOLVE:**


Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
ELOÁ DO NASCIMENTO POSSIDONIO	25348-7	PROFESSOR II	G	07

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2023.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 26 de Outubro de 2023.

  
FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário

PORTARIA N.º 1212 /SMA/ 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 008/000832/2023.

**RESOLVE:**

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
MICHELLE SILVEIRA DA SILVA	34239-4	PROFESSOR I	G	06

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2023.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 26 de Outubro de 2023.

  
FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário



PORTARIA N.º 1213 /SMA/ 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 008/000814/2023.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
CARLOS ALBERTO VIEIRA DE CARVALHO JUNIOR	25344-9	PROFESSOR I	G	07

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2023.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 26 de Outubro de 2023.

  
FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário

PORTARIA N.º 1215 /SMA/ 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 008/000690/2023.

RESOLVE:


Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
MARCELA NOVAIS DA SILVA	16234-I	PROFESSOR II	G	08

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2023.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 26 de Outubro de 2023.

  
FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário

PORTARIA N.º 1214 /SMA/ 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 008/000709/2023.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
DEBORA RIBEIRO MACHADO LESSA	16868-2	PROFESSOR II	G	08

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2023.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 26 de Outubro de 2023.

  
FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário

PORTARIA N.º 1216 /SMA/ 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 008/000659/2023.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
ANGELICA MARIA RIBEIRO DE FREITAS	38757-6	PROFESSOR II	G	05

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2023.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 26 de Outubro de 2023.

  
FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário



PORTARIA N.º 1214 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 008/000621/2023.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
MONICA THAISSA RIBEIRO SANTOS	34037-5	PROFESSOR II	G	06

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2023.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 26 de Outubro de 2023.

  
FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário

PORTARIA N.º 1219 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 008/000649/2023.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
ROGERIO COMBOCHI	19668-9	PROFESSOR I	G	08

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2023.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 26 de Outubro de 2023.

  
FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário

PORTARIA N.º 1218 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 008/000638/2023.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
HELLEN CHRISTINA AZEDIAS DE MELO	34909-7	PROFESSOR II	G	06

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2023.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 26 de Outubro de 2023.

  
FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário

PORTARIA N.º 1220 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 008/000655/2023.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
CÁTIA DE MELO QUINTELLA	38159-4	PROFESSOR I	G	05

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2023.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 26 de Outubro de 2023.

  
FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário





PORTARIA N.º 1021 /SMA/ 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 008/000658/2023.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
ANDRÉ LUIZ TINTEL	38184-5	PROFESSOR II	F	04

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2023.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 26 de Outubro de 2023.

  
FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário

PORTARIA N.º 1023 /SMA/ 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 008/000761/2023.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
JAQUELINE DA CUNHA VIEIRA	33988-1	PROFESSOR II	G	06

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2023.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 26 de Outubro de 2023.

  
FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário

PORTARIA N.º 1022 /SMA/ 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 008/000568/2023.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
MAGNA DA SILVA COSTA MOREIRA	38173-0	PROFESSOR II	G	05

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2023.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 26 de Outubro de 2023.

  
FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário

PORTARIA N.º 1024 /SMA/ 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 008/000775/2023.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
RAQUEL GOUVEIA DE ASSIS	38189-6	PROFESSOR II	G	05

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2023.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 26 de Outubro de 2023.

  
FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário

PORTARIA N.º 1225 /SMA/ 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 008/000777/2023.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
LILIANE GUARINO AMORIM	38830-0	PROFESSOR ESPECIALISTA	G	05

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2023.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 06 de Outubro de 2023.

  
FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário

PORTARIA N.º 1224 /SMA/ 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 008/000779/2023.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
SAMANTA BARTKEVHI VIEIRA DA COSTA	38569-7	PROFESSOR II	F	04

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2023.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 06 de Outubro de 2023.

  
FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário

PORTARIA N.º 1226 /SMA/ 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 008/000843/2023.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
PAULA IZIDORO FERREIRA	39077-1	PROFESSOR II	F	04

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2023.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 06 de Outubro de 2023.

  
FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário

PORTARIA N.º 1228 /SMA/ 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 008/000831/2023.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
MARIA HELENA GIUPPONI DE SOUZA SANTANA	17772-4	PROFESSOR II	G	08

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2023.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 06 de Outubro de 2023.

  
FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário





PORTARIA N.º 1229 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 008/000792/2023.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRICULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
CAMILA SILVA DE LIMA CAMERA	39076-3	PROFESSOR II	G	05

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2023.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 26 de Outubro de 2023.

  
FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário

PORTARIA N.º 1231 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 01 de fevereiro de 2023, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, a(o) servidor(a) NATANAEL MATIAS DA ASSUNÇÃO, matrícula n.º 11661-5, lotado(a) na SME, a Licença Especial de 12 (doze) meses por ter completado 20 (vinte) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente(s) ao(s) período(s) de 10/03/1997 a 26/03/2017, conforme Processo n.º 008/001236/2022.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 26 de Outubro de 2023.

  
FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário

PORTARIA N.º 1230 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 19 de junho de 2023, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, a(o) servidor(a) IARA CONCEIÇÃO BARBOSA, matrícula n.º 23120-7, lotado(a) na SME, a Licença Especial de 06 (seis) meses por ter completado 10 (dez) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente(s) ao(s) período(s) de 15/12/2008 a 18/12/2018, conforme Processo n.º 008/003496/2019.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 26 de Outubro de 2023.

  
FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário

PORTARIA N.º 1232 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 01 de fevereiro de 2023, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, a(o) servidor(a) MARCOS HENRIQUE DE AGUIAR, matrícula n.º 12891-7, lotado(a) na SME, a Licença Especial de 09 (nove) meses por ter completado 15 (quinze) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente(s) ao(s) período(s) de 16/04/2004 a 11/05/2019, conforme Processo n.º 010/002106/2022.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 26 de Outubro de 2023.

  
FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário



PORTARIA N.º 1233 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 01 de fevereiro de 2023, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, a(o) servidor(a) MARIA LUCIA FELGUEIRAS TEIXEIRA, matrícula n.º 04304-0, lotado(a) na SME, a Licença Especial de 06 (seis) meses por ter completado 10 (dez) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente(s) ao(s) período(s) de 19/03/2008 a 20/03/2018, conforme Processo n.º 17312/2018.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 26 de Outubro de 2023.

  
FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário

PORTARIA N.º 1236 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 13 de março de 2023, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, a(o) servidor(a) EDENS MARCELO COSTA DOS SANTOS, matrícula n.º 10567-8, lotado(a) na SME, a Licença Especial de 09 (nove) meses por ter completado 15 (quinze) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente(s) ao(s) período(s) de 11/04/2000 a 02/07/2015, conforme Processo n.º 56577/2017.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 26 de Outubro de 2023.

  
FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário

PORTARIA N.º 1239 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 08 de março de 2023, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, a(o) servidor(a) JOSÉ WILSON DA SILVA, matrícula n.º 03234-0, lotado(a) na SME, a Licença Especial de 09 (nove) meses por ter completado 15 (quinze) anos de serviços prestados à esta Municipalidade, referente(s) ao(s) período(s) de 13/06/2001 a 12/06/2016, conforme Processo n.º 008/000953/2022.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 26 de Outubro de 2023.

  
FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário

PORTARIA N.º 1236 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 01 de março de 2023, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, a(o) servidor(a) MARIA MANUELA FERNANDES DA SILVA, matrícula n.º 06745-0, lotado(a) na SMS, a Licença Especial de 03 (três) meses por ter completado 05 (cinco) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente(s) ao(s) período(s) de 04/05/2010 a 03/05/2015, conforme Processo n.º 008/002170/2020.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 26 de Outubro de 2023.

  
FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário



PORTARIA N.º 1237 /SMA/ 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos  
do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 01 de outubro de 2023, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, a(o) servidor(a) NANJI DE FATIMA DE OLIVEIRA FERREIRA, matrícula n.º 13861-3, lotado(a) na SMS, a Licença Especial de 03 (três) meses por ter completado 05 (cinco) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente(s) ao(s) período(s) de 16/11/2010 a 15/11/2015, conforme Processo n.º 63308/2012.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 26 de Outubro de 2023.

  
FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário

PORTARIA N.º 1239 /SMA/ 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos  
do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 01 de maio de 2023, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, a(o) servidor(a) ELIANE NISHIJIMA, matrícula n.º 07672-4, lotado(a) na SMS, a Licença Especial de 03 (três) meses por ter completado 05 (cinco) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente(s) ao(s) período(s) de 10/03/2003 a 17/03/2008, conforme Processo n.º 63432/2012.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 26 de Outubro de 2023.

  
FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário

PORTARIA N.º 1238 /SMA/ 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos  
do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 01 de outubro de 2023, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, a(o) servidor(a) MARA REGINA DE MIRANDA, matrícula n.º 09114-0, lotado(a) na SMS, a Licença Especial de 09 (nove) meses por ter completado 15 (quinze) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente(s) ao(s) período(s) de 21/03/2002 a 26/04/2017, conforme Processo n.º 024617/2017.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 26 de Outubro de 2023.

  
FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário

PORTARIA N.º 1240 /SMA/ 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos  
do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 01 de outubro de 2023, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, a(o) servidor(a) ELIANE NISHIJIMA, matrícula n.º 07672-4, lotado(a) na SMS, a Licença Especial de 06 (seis) meses por ter completado 10 (dez) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente(s) ao(s) período(s) de 18/03/2008 a 17/03/2018, conforme Processo n.º 63432/2012.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 26 de Outubro de 2023.

  
FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário



PORTARIA N.º 1241 /SMA/ 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 03 de outubro de 2023, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, a(o) servidor(a) ANA CRISTINA BARBOSA PINTO, matrícula n.º 15077-6, lotado(a) na SME, a Licença Especial de 03 (três) meses por ter completado 05 (cinco) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente(s) ao(s) período(s) de 09/05/2012 a 09/05/2017, conforme Processo n.º 008/006559/2019.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 26 de Outubro de 2023.

  
FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário

PORTARIA N.º 1242 /SMA/ 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 01 de outubro de 2023, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, a(o) servidor(a) PATRICIA FRANCISCA DE FARIAS, matrícula n.º 22978-5, lotado(a) na SMS, a Licença Especial de 03 (três) meses por ter completado 05 (cinco) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente(s) ao(s) período(s) de 28/11/2013 a 12/12/2018, conforme Processo n.º 008/000760/2018.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 26 de Outubro de 2023.

  
FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário

PORTARIA N.º 1242 /SMA/ 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 01 de outubro de 2023, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, a(o) servidor(a) MONIQUE DA CUNHA BASTOS, matrícula n.º 13239-6, lotado(a) na SME, a Licença Especial de 03 (três) meses por ter completado 05 (cinco) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente(s) ao(s) período(s) de 12/02/2010 a 12/02/2015, conforme Processo n.º 008/002543/2023.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 26 de Outubro de 2023.

  
FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário

PORTARIA N.º 1244 /SMA/ 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 01 de outubro de 2023, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, a(o) servidor(a) MARIA CAROLINA SILVA OLIVEIRA MORAES, matrícula n.º 19068-5, lotado(a) na SMS, a Licença Especial de 03 (três) meses por ter completado 05 (cinco) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente(s) ao(s) período(s) de 05/11/2010 a 04/11/2015, conforme Processo n.º 008/005169/2019.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 26 de Outubro de 2023.

  
FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário





PORTARIA N.º 1245 /SMA/ 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos  
do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 01 de outubro de 2023, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, a(o) servidor(a) MARCIO LUCIANO PINHEIRO CORREIA, matrícula n.º 22692-7, lotado(a) na SMS, a Licença Especial de 06 (seis) meses por ter completado 10 (dez) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente(s) ao(s) período(s) de 07/10/2008 a 31/10/2018, conforme Processo n.º 63825/2013.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 26 de Outubro de 2023.

  
FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário

PORTARIA N.º 1247 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos  
do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 01 de março de 2023, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, a(o) servidor(a) MIGUEL MENDES BOREL, matrícula n.º 10213-3, lotado(a) na SME, a Licença Especial de 12 (doze) meses por ter completado 20 (vinte) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente(s) ao(s) período(s) de 01/03/1999 a 01/03/2019, conforme Processo n.º 008/003391/2021.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 26 de Outubro de 2023.

  
FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário

PORTARIA N.º 1246 /SMA/ 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos  
do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 28 de junho de 2023, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, a(o) servidor(a) MARIA ESTELITA CARNEIRO RANGEL, matrícula n.º 16638-5, lotado(a) na SME, a Licença Especial de 06 (seis) meses por ter completado 10 (dez) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente(s) ao(s) período(s) de 10/03/2004 a 09/01/2018, conforme Processo n.º 010/001225/2023.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 26 de Outubro de 2023.

  
FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário

PORTARIA N.º 1248 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos  
do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 01 de março de 2023, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, a(o) servidor(a) MARIA APARECIDA CASTELÕES ABDALA, matrícula n.º 12863-2, lotado(a) na SME, a Licença Especial de 03 (três) meses por ter completado 05 (cinco) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente(s) ao(s) período(s) de 10/04/2014 a 10/04/2019, conforme Processo n.º 008/000343/2022.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 26 de Outubro de 2023.

  
FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário

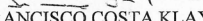
PORTARIA N.º 1249 /SMA/ 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 01 de novembro de 2023, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, a(o) servidor(a) HERNANI HENRIQUE COELHO PALMA, matrícula n.º 17660-3, lotado(a) na SMS, a Licença Especial de 03 (três) meses por ter completado 05 (cinco) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente(s) ao(s) período(s) de 19/11/2004 a 21/04/2017, conforme Processo n.º 008/002337/2018.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 26 de Outubro de 2023.

  
FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário

PORTARIA N.º 1251 /SMA/ 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 01 de dezembro de 2021, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, a(o) servidor(a) ROSANGELA ALVES DA SILVA MENDONÇA, matrícula n.º 14696-9, lotado(a) na SMS, a Licença Especial de 03 (três) meses por ter completado 05 (cinco) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente(s) ao(s) período(s) de 04/02/2002 a 03/02/2007, conforme Processo n.º 52331/2008.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 26 de Outubro de 2023.

  
FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário

PORTARIA N.º 1260 /SMA/ 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 01 de outubro de 2023, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, a(o) servidor(a) ANA CAROLINA DE ALBUQUERQUE LEÃO, matrícula n.º 21713-4, lotado(a) na SMS, a Licença Especial de 03 (três) meses por ter completado 05 (cinco) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente(s) ao(s) período(s) de 26/05/2013 a 26/05/2018, conforme Processo n.º 008/000193/2019.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 26 de Outubro de 2023.

  
FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário

PORTARIA N.º 1262 /SMA/ 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 01 de junho de 2023, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, a(o) servidor(a) SOLANGE MARQUES DE JESUS, matrícula n.º 08476-9, lotado(a) na SMS, a Licença Especial de 12 (doze) meses por ter completado 20 (vinte) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente(s) ao(s) período(s) de 02/06/1998 a 01/06/2018, conforme Processo n.º 008/003755/2019.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 26 de Outubro de 2023.

  
FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário





PORTARIA N.º 1253 /SMA/2023

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**, nos termos  
do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

**CONCEDER**, a contar de 03 de abril de 2023, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, a(o) servidor(a) **ROBENIZE ARAUJO DE LIMA**, matrícula n.º 04654-7, lotado(a) na SME, a Licença Especial de 03 (três) meses por ter completado 05 (cinco) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente(s) ao(s) período(s) de 10/03/2004 a 09/03/2009, conforme Processo n.º 18750/2009.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 26 de Outubro de 2023.

  
FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário

PORTARIA N.º 1255 /SMA/2023

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**, nos termos  
do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

**CONCEDER**, a contar de 03 de outubro de 2023, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, a(o) servidor(a) **ROBENIZE ARAUJO DE LIMA**, matrícula n.º 04654-7, lotado(a) na SME, a Licença Especial de 03 (três) meses por ter completado 05 (cinco) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente(s) ao(s) período(s) de 10/03/2014 a 09/03/2019, conforme Processo n.º 18750/2009.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 26 de Outubro de 2023.

  
FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário

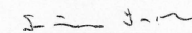
PORTARIA N.º 1254 /SMA/2023

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**, nos termos  
do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

**CONCEDER**, a contar de 03 de julho de 2023, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, a(o) servidor(a) **ROBENIZE ARAUJO DE LIMA**, matrícula n.º 04654-7, lotado(a) na SME, a Licença Especial de 03 (três) meses por ter completado 05 (cinco) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente(s) ao(s) período(s) de 10/03/2009 a 09/03/2014, conforme Processo n.º 18750/2009.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 26 de Outubro de 2023.

  
FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário

PORTARIA N.º 1256 /SMA/2023

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**, nos termos  
do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

**CONCEDER**, a contar de 01 de junho de 2023, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, a(o) servidor(a) **ELIANE MARINHO DE SOUZA**, matrícula n.º 08112-1, lotado(a) na SME, a Licença Especial de 06 (seis) meses por ter completado 10 (dez) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente(s) ao(s) período(s) de 27/03/2006 a 04/04/2016, conforme Processo n.º 008/005951/2019.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 26 de Outubro de 2023.

  
FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário

PORTARIA N.º 1264 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 09 de outubro de 2023, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, a(o) servidor(a) ACACIO PAIS DA SILVA, matrícula n.º 10495-9, lotado(a) na SMS, a Licença Especial de 06 (seis) meses por ter completado 10 (dez) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente(s) ao(s) período(s) de 06/02/2005 a 05/02/2015, conforme Processo n.º 008/000255/2023.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 26 de Outubro de 2023.

  
FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário

PORTARIA N.º 1259 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 01 de junho de 2023, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, a(o) servidor(a) MONICA FREITAS DOS SANTOS, matrícula n.º 11781-5, lotado(a) na SMS, a Licença Especial de 09 (nove) meses por ter completado 15 (quinze) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente(s) ao(s) período(s) de 26/03/1997 a 27/03/2012, conforme Processo n.º 65678/2015.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 26 de Outubro de 2023.

  
FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário

## EXTRATO DO TERMO DE COMODATO

## ESPÉCIE

TERMO DE COMODATO nº 09-002/2023, conforme o Processo Administrativo nº 003/001877/2023.


## PARTES

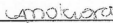
MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS - IPMDC e, do outro lado, CONSIGLOG TECNOLOGIA E SOLUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.084.191/0001-82, neste ato representada por Sr. PAULO SOARES DE CARVALHO JUNIOR, inscrito no CPF sob nº 568.721.195-00, e o Sr. DALTON MARIN ESPINOSA, inscrito no CPF sob nº 176.516.048-06.

## OBJETO

Constitui objeto deste COMODATO o licenciamento de uso do sistema de computador denominado LogConsig, de propriedade da COMODANTE, temporariamente e em comodato, cujas características técnicas e as funcionalidades do sistema estão detalhadas no descritivo funcional que se encontra sob Registro de Títulos e Documentos protocolado e prenotado sob o n. 1.376.236 em 25/03/2015 e registrado em microfilme sob o n. 1.376.236, em títulos e documentos, no cartório do 8º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica, localizado no centro, São Paulo, SP, conforme artigo 127, inciso VII da lei n. 6.015/73, de forma pública onde qualquer interessado pode solicitar sua cópia devidamente autenticada, conforme documentos acostados no Processo Administrativo nº 003/001877/2023.

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 13 de outubro de 2023.

  
MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS  
FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário Municipal de Administração

  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS  
ANA CAROLINA FREIRE KLOJDA  
Presidente

PORTARIA N.º 1258 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 01 de agosto de 2023, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, a(o) servidor(a) SIMONE RIBEIRO NEVES PINTO, matrícula n.º 12563-0, lotado(a) na SME, a Licença Especial de 03 (três) meses por ter completado 05 (cinco) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente(s) ao(s) período(s) de 23/04/1998 a 23/04/2003, conforme Processo n.º 9281/2003.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 26 de Outubro de 2023.

  
FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário





Número do Processo Administrativo	003/001877/2023
Modalidade da Licitação	-
Tipo de Licitação	-
Espécie do Contrato	COMODATO
Data de assinatura	13/10/2023
Prazo	48 (quarenta e oito) meses
Valor global	-
Número, data e valor do Empenho	-
Dados secundários	Constitui objeto deste COMODATO o licenciamento de uso do sistema de computador denominado LogConsig, de propriedade da COMODANTE, temporariamente e em comodato, cujas características técnicas e as funcionalidades do sistema estão detalhadas no descritivo funcional que se encontra sob Registro de Títulos e Documentos protocolado e prenotado sob o n. 1.376.236 em 25/03/2015 e registrado em microfilme sob o n. 1.376.236, em títulos e documentos, no cartório do 8º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica, localizado no centro, São Paulo, SP, conforme artigo 127, inciso VII da lei n. 6.015/73, de forma pública onde qualquer interessado pode solicitar sua cópia devidamente autenticada, conforme documentos acostados no Processo Administrativo nº 003/001877/2023.

**FRANCISCO COSTA KLAYN**  
Secretário Municipal de Administração

## ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA N.º 001, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

ESTABELECE NORMAS DE ROTINAS ADMINISTRATIVA E JUDICIAL PARA A COBRANÇA DE DÉBITOS E MULTAS APLICADAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – TCE/RJ.

CONSIDERANDO a necessidade de atender as solicitações do TCE/RJ para as cobranças administrativas e judiciais dos débitos imputados e das multas cominadas pelo TCE-RJ, aplicadas aos jurisdicionados;

CONSIDERANDO que a cobrança visa fomentar a efetividade na recuperação dos débitos imputados e das multas cominadas pelo TCE-RJ, com intuito de prevenir ou restaurar lesão a direitos e interesses públicos, reprimir desvios de conduta e, mormente, oferecer resposta à sociedade afastando a perniciosa sensação de impunidade;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar os procedimentos de cobrança administrativa e judicial dos débitos e das multas inscritas ou não em Dívida Ativa; e

CONSIDERANDO a melhoria contínua do processo de gestão do crédito tributário municipal:

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA e a PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das suas atribuições previstas no inciso II do art. 53 da Lei orgânica, DELIBERAM:

### CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. Esta Instrução Normativa dispõe sobre rotinas e procedimentos de cobrança administrativa e judicial dos débitos imputados e das multas cominadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro-TCE-RJ em face dos jurisdicionados.

Art. 2º. Após o responsável ser notificado do acórdão condenatório e não recorrer da decisão ou o fizer mas tiver seu pleito improvido, o TCE-RJ emitirá Certidão de Trânsito em Julgado e posteriormente encaminhará ao Município determinação para promover a inscrição em dívida ativa do valor do débito ou da multa, nos termos do art. 2º da Deliberação TCE-RJ n.º 267/16.

### CAPÍTULO II

#### DAS ROTINAS DE COBRANÇA DOS DÉBITOS E DAS MULTAS APLICADAS PELO TCE/RJ

Art. 3º. Por meio de Ofício, a Secretaria Municipal de Fazenda é comunicada pelo TCE/RJ, a fim de realizar a inscrição em dívida ativa do débito/multa aplicada aos jurisdicionados, que imediatamente adota as seguintes providências:

- I. O TCE encaminha Notificação de Cobrança de multa/débito do Contribuinte à Prefeitura.
- II. A Secretaria Municipal de Fazenda – SMF instaura Processo Administrativo – P. A.
- III. A SMF envia o P. A. à Superintendência de Receita.
- IV. A Superintendência de Receita toma ciência e envia o P. A. para a Coordenadoria de Controle e Baixa efetuar o lançamento do débito no sistema tributário.
- V. A Coordenadoria de Controle da Baixa encaminha o P. A. para a Coordenadoria de Dívida Ativa inscrever no sistema tributário.
- VI. A Coordenadoria de Dívida Ativa inscreve o débito no sistema tributário e envia o P. A. à PGM.
- VII. A PGM toma ciência e encaminha o P. A. para a PGM/ DAOCE.
- VIII. A DAOCE toma ciência e encaminha o P. A. para a PGM/ CIDAT realizar o protesto do débito e emitir a CDA.
- IX. A PGM/ CIDAT efetua o protesto do débito, emite a CDA e retorna o P. A. para a DAOCE.
- X. A DAOCE toma ciência e encaminha o P. A. para a SMF para ciência e envio à Coordenadoria de Dívida Ativa.
- XI. A Coordenadoria de Dívida Ativa emite Comunicado ao Contribuinte com a guia de pagamento com vencimento para 30 dias acompanhada da CDA.
- XII. Se o débito for quitado, a SMF comunica o TCE e realiza o arquivamento do P. A.
- XIII. Se o débito não for quitado, a SMF envia o P. A. à PGM para promover a execução judicial.
- XIV. A PGM encaminha o P. A. à Coordenadoria de Execução Fiscal para promover a execução judicial.
- XV. A Coordenadoria de Execução Fiscal ajuíza a execução do débito e acompanha o respectivo processo judicial.
- XVI. Concluído o P. A., a SMF comunica o TCE e realiza o arquivamento do feito.

### CAPÍTULO III DO PARCELAMENTO

Art. 4º. O jurisdicionado poderá aderir ao parcelamento (PREFIS) vigente no Município, se atendidas todas as exigências obrigatórias.

Parágrafo Único: Ao final do parcelamento será emitida a certidão de quitação total do débito/multa.

### CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 5º. As normas regulamentares e as instruções regulares que se fizerem necessárias à complementação desta Instrução Normativa devem ser expedidas, dentro de suas competências, mediante atos do Secretário Municipal de Fazenda e Procurador Geral do Município.

Art. 6º. Caberá à Secretaria Municipal de Fazenda, mediante provocação do TCE-RJ, informar o valor pago pelo Jurisdicionado, anexando o comprovante ao P.A. original, e após sua finalização o processo será arquivado.

Art. 7º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 24 de outubro de 2023.

  
**Carlos Soutinho de Mello**  
Secretário Municipal de Fazenda

  
**Fabricio Gaspar Rodrigues**  
Procurador Geral do Município

  
Ferreiro de Sá, 100 - Duque de Caxias - RJ  
Município de Duque de Caxias - RJ  
Município de Duque de Caxias - RJ



## ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E DEFESA CIVIL

### PORTARIA N.º 0130/SMODC/2023

No uso de suas atribuições legais,  
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E DEFESA CIVIL

#### RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR como Gerente/Fiscais/Suplentes do contrato abaixo discriminado, para realizar afiscalização e acompanhamento da execução, a saber:

N.º CONTRATO	Termo de Prestação de Serviços de Engenharia n.º 05-013/2023
N.º PROCESSO	013/000753/2021
TIPO CONTRATO	Ata de Registro de Preços n.º 031/2022
CPF/CNPJ	CNPJ n.º 09.331.341/0001-14
CONTRATADO	Galvão Transporte e serviços Eireli
OBJETO DO CONTRATO	Sinalização horizontal e vertical manual e mecânica em vias dos Distritos do Município de Duque de Caxias/RJ.
VALOR R\$	R\$ 4.225.283,38
DATA ASSINATURA	02 de agosto de 2023
INÍCIO EXECUÇÃO	02 de agosto de 2023
TÉRMINO EXECUÇÃO	Prazo 12 (doze) meses
ATO DE ORIGEM	Pregão Presencial n.º 019/2022

SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	FUNÇÃO
João Marcos Frauches Nunes	38.801-7	145.782.287-38	Fiscal
Jeniffer Sampaio de Oliveira	39.828-4	153.940.557-50	Gerente Fiscal
Leicy Martins Ramos	43.787-5	154.003.907-22	Suplente
Rithielle Patricio Gonçalves	37.033-9	153.776.397-07	Suplente

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Esta Portaria cessa os efeitos da Portaria n.º 0108/SMODC/2022 a contar de 01 de setembro do ano em curso.

Duque de Caxias, 17 de outubro de 2023.

ENG. VALBER RODRIGUES JANUÁRIO  
Secretário Municipal de Obras e Defesa Civil  
Matrícula: 35.177-6

ACS/aca

#### EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

##### ESPÉCIE

Segundo Termo Aditivo nº 03-072/2023, referente ao Termo de Prestação de Serviços nº 01-003/2019, assinado em 30/01/2019, e seu aditivo, oriundo da Concorrência SRP nº 007/2018, do tipo Menor Preço por Item, com base na Lei Federal nº 8.666/1993, conforme o constante nos Processos Administrativos nº 013/000815/2023.

##### PARTES

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DEFESA CIVIL e, de outro lado, DSOARES EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.051.915/0001-33, neste ato representada, por procuração, pelo Sr. JEFFERSON GOMES SANTOS, inscrito no CPF/MF sob o nº 051.443.915-75.

##### OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR por 12 (doze) meses o Termo de Prestação de Serviços nº 01-003/2019, assinado em 30/01/2019, cujo objeto é a prestação de serviços de sondagem, a fim de atender as necessidades do Município, conforme Autorizo e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 013/000815/2023. O valor global deste Aditivo é de R\$ 419.985,00 (quatrocentos e dezenove mil, novecentos e oitenta e cinco reais). A despesa parcial decorrente deste termo será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
3488	21/09/2023	R\$ 70.000,00	1301	15	451	0026	2225	3.3.90.39.02	1500

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 21 de setembro de 2023.

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS  
VALBER RODRIGUES JANUÁRIO  
Secretário Municipal de Obras e Defesa Civil

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS  
JOÃO MARCOS FRAUCHES NUNES  
Superintendente-Executivo de Obras

Número do Processo Administrativo	013/000815/2023
Modalidade da Licitação	Concorrência SRP nº 007/2018
Tipo de Licitação	Menor Preço por Item
Espécie do Contrato	Termo Aditivo de Prestação de Serviços
Data de assinatura	21/09/2023
Prazo	12 (doze) meses
Valor global	R\$ 419.985,00 (quatrocentos e dezenove mil, novecentos e oitenta e cinco reais).
Número, data e valor do Empenho	Nota de Empenho nº 3488, emitida em 21/09/2023, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).
Dados secundários	O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR por 12 (doze) meses o Termo de Prestação de Serviços nº 01-003/2019, assinado em 30/01/2019, cujo objeto é a prestação de serviços de sondagem, a fim de atender as necessidades do Município, conforme Autorizo e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 013/000815/2023.

## ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### PORTARIA Nº 160/2023

#### AFASTAMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO DE SUAS FUNÇÕES

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto no artigo 191 da Lei nº 1506, de 14 de janeiro de 2000.

e seu parágrafo único, RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a prorrogação do afastamento do servidor CARLOS EDUARDO BEZERRA DOS SANTOS, matrícula nº 21047-3, do exercício do cargo, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar do dia 29 de outubro de 2023, sem prejuízo da remuneração, como medida cautelar e a fim de que não venha a influir na apuração das irregularidades que lhe são atribuídas no processo administrativo disciplinar nº 010/03341/2023.

Art. 2º - Determinar que o servidor ora afastado permaneça à disposição da comissão disciplinar, devendo indicar endereço e telefone do local onde possa ser encontrado no período do afastamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 26 de outubro de 2023.

IRACEMA MEDEIROS DA COSTA SILVA  
Secretária Municipal de Educação  
Matrícula: 39732-6  
Prof. Iracema Medeiros da Costa Silva  
Secretária de Educação  
Matrícula: 35.732-6

### PORTARIA Nº 161/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município de Duque de Caxias, bem como o que lhe confere o art. 13 do Manual do Sindicante, aprovado pela Resolução nº 01, de 19 de março de 2013, RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a prorrogação por 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos da Sindicância sob nº de processo 010/003341/2023, instaurada através da Portaria nº 135/2023/GS, considerando a necessidade da continuidade das atividades de todos os envolvidos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 26 de outubro 2023.

IRACEMA MEDEIROS DA COSTA SILVA  
Secretária Municipal de Educação  
Matrícula: 39732-6  
Prof. Iracema Medeiros da Costa Silva  
Secretária de Educação  
Matrícula: 35.732-6





**EXTRATO DO TERMO DE FORNECIMENTO**

**ESPÉCIE**

TERMO DE FORNECIMENTO Nº 02-102/2023, oriundo da Ata de Registro de Preço nº 046A/2022, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 023/2022, do Tipo Menor Preço por Item, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, constante no Processo Administrativo nº 010/001973/2021.

**PARTES**


MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e, de outro lado, PARCO COMERCIO E SERVIÇO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.214.053/0001-29, neste ato representada, por procuração, pelo Sr. AUGUSTO CESAR PEREIRA DE OLIVEIRA, e inscrito no CPF sob o nº 815.792.177-53.

**OBJETO**

O objeto do presente termo é a contratação do saldo da Ata de registro de preços Nº 046A/2022, para aquisição de Kits Escolares de Educação Infantil, Ensino Fundamental Anos Iniciais, Ensino Fundamental Anos Finais e EJA Fundamental – Itens 6, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Duque de Caxias, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência e demais documentos constantes nos autos do Processo Administrativo nº 010/001973/2021. O valor global deste Termo é de R\$ 5.587.409,56 (cinco milhões quinhentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e nove reais e cinquenta e seis centavos). A despesa parcial deste Termo será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
3547	28/09/2023	R\$503.340,00	1001	12	366	0048	2094	3.3.90.30.00	1500

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 28 de setembro de 2023.

  
MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS  
IRACEMA MEDEIROS DA COSTA SILVA  
Secretária Municipal de Educação

**EXTRATO DO TERMO DE FORNECIMENTO**

**ESPÉCIE**

TERMO DE FORNECIMENTO Nº 02-108/2023, oriundo da Ata de Registro de Preço nº 046B/2022, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 023/2022, do Tipo Menor Preço por Item, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, constante no Processo Administrativo nº 010/001973/2021.

**PARTES**


MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e, de outro lado, LIMA COMERCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 30.735.771/0001-98, neste ato representada, por procuração, pela Sr. EDUARDO ALVES DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 140.082.727-20.

**OBJETO**

O objeto do presente termo é a contratação do saldo da Ata de registro de preços Nº 046B/2022, para aquisição de Kits Escolares de Educação Infantil, Ensino Fundamental Anos Iniciais, Ensino Fundamental Anos Finais e EJA Fundamental – Itens 1, 2, 3, 5 e 7, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Duque de Caxias, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência e demais documentos constantes nos autos do Processo Administrativo nº 010/001973/2021. O valor global deste Termo é de R\$ 2.841.059,30 (dois milhões, oitocentos e quarenta e um mil, cinquenta e nove reais e trinta centavos). A despesa parcial deste Termo será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
3549	28/09/2023	R\$587.065,00	1001	12	365	0001	2136	3.3.90.30.00	1500

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 28 de setembro de 2023.

  
MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS  
IRACEMA MEDEIROS DA COSTA SILVA  
Secretária Municipal de Educação

Número do Processo Administrativo	010/001294/2020
Modalidade da Licitação	Ata de Registro de Preços nº 046A/2022, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 023/2022.
Tipo de Licitação	Menor Preço por Item
Espécie do Contrato	Termo de Fornecimento
Data de assinatura	28/09/2023
Prazo	12 (doze) meses
Valor global	R\$ 5.587.409,56 (cinco milhões quinhentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e nove reais e cinquenta e seis centavos).
Número, data e valor do Empenho	Nota de empenho nº 3547, emitida em 28/09/2023, no valor R\$ 503.340,00 (quinhentos e três mil e trezentos e quarenta reais).
Dados secundários	O objeto do presente termo é a contratação do saldo da Ata de registro de preços Nº 046A/2022, para aquisição de Kits Escolares de Educação Infantil, Ensino Fundamental Anos Iniciais, Ensino Fundamental Anos Finais e EJA Fundamental – Itens 6, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Duque de Caxias, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência e demais documentos constantes nos autos do Processo Administrativo nº 010/001973/2021.

Número do Processo Administrativo	010/001973/2021
Modalidade da Licitação	Ata de Registro de Preços nº 046B/2022, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 023/2022.
Tipo de Licitação	Menor Preço por Item
Espécie do Contrato	Termo de Fornecimento
Data de assinatura	28/09/2023
Prazo	12 (doze) meses
Valor global	R\$ 2.841.059,30 (dois milhões, oitocentos e quarenta e um mil, cinquenta e nove reais e trinta centavos).
Número, data e valor do Empenho	Nota de empenho nº 3549, emitida em 28/09/2023, no valor R\$ 587.065,00 (quinhentos e oitenta e sete mil e sessenta e cinco reais).
Dados secundários	O objeto do presente termo é a contratação do saldo da Ata de registro de preços Nº 046B/2022, para aquisição de Kits Escolares de Educação Infantil, Ensino Fundamental Anos Iniciais, Ensino Fundamental Anos Finais e EJA Fundamental – Itens 1, 2, 3, 5 e 7, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Duque de Caxias, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência e demais documentos constantes nos autos do Processo Administrativo nº 010/001973/2021.

**EXTRATO DO TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS****ESPÉCIE**

TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS nº 05-015/2023, oriundo da Dispensa de Licitação com base no Art. 24, XI da Lei nº 8.666/93, para contratação de remanescente de obra, conforme Processo Administrativo nº 013/000863/2023.

**PARTES**


MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e, do outro lado, MASTER COMÉRCIOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.010.416/0001-06, representado neste ato por procuração pelo Sr. GABRIEL MENEZES DANIEL, inscrito no CPF sob o nº 112.484.127-02.

**OBJETO**

O objeto do presente termo é a execução dos serviços do Lote V - Construção da Escola Municipal Olavo Bilac, em área total de 6.310,05 m². Localizado em rua Projetada adjacente a rua Coral, S/N – Jardim Olavo Bilac – Duque de Caxias – 1º distrito - RJ, conforme especificações contidas no Memorial Justificativo e Descritivo, Edital de Concorrência nº 021/2021 e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 013/000863/2023. O valor global deste Contrato é de R\$ 12.126.072,62 (doze milhões, cento e vinte e seis mil, setenta e dois reais e sessenta e dois centavos). A despesa parcial deste Termo será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FORTE
3411	13/09/2023	R\$ 50.000,00	1001	12	361	0036	1049	4.4.90.51.00	1500

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 13 de setembro de 2023.

  
MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS  
IRACEMA DE MEDEIROS DA COSTA SILVA  
Secretária Municipal de Educação

Livro: 001  
Termo: 019/2023  
Espécie: Ajuste de Contas  
Folhas: 055

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E AKRON CONTROLE PROFISSIONSL DE PRAGAS LTDA.**

**ERRATA 003**

A presente ERRATA é ora levado a efeito, para retificar parcialmente o Termo de Ajuste de Contas nº 019/2023, celebrado junto a credora AKRON CONTROLE PROFISSIONSL DE PRAGAS LTDA e publicado no Boletim Oficial nº 7359 de 25 de outubro de 2023.

Onde lê-se:

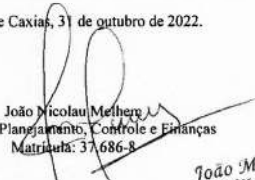
**Folha 02 – CLÁUSULA QUARTA**

Nota de empenho nº 3576/2023 à Conta de Programa de Trabalho nº 1.10.1001.12.365.0001.2.136, Código de Elemento de Despesa nº 3.3.90.39.02, fonte 1500, 28 de setembro de 2023.

Leia-se

Nota de empenho nº 3854/2023 à Conta de Programa de Trabalho nº 1.10.1001.12.365.0001.2.136, Código de Elemento de Despesa nº 3.3.90.39.02, fonte 1500, 25 de outubro de 2023.

Duque de Caxias, 31 de outubro de 2022.

  
João Nicolau Melhem  
Diretor de Planejamento, Controle e Finanças  
Matrícula: 37.686-8

  
João Melhem  
Diretor - DPCF  
-3306-8

**ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE****PORTARIA Nº288/SMSDC/2023**

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o inciso III, do art.2º, da Lei Municipal 3.133, de 01 de abril de 2021;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **DESIGNAR** como Agente Autorizado Credenciado do Suprimento de Fundos abaixo discriminado:

<b>NOME:</b>	Célia de Fátima Guerra Marques de Almeida
<b>CARGO:</b>	Diretor do Departamento de Atenção a Saúde
<b>MATRÍCULA:</b>	37.774-0
<b>CPF:</b>	725.760.657-91
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	SMS54

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 27 de outubro de 2023.

  
CÉLIA SERRANO DA SILVA  
Secretária Municipal de Saúde  
Matrícula 23.098-0

<b>Número do Processo Administrativo</b>	013/000863/2023
<b>Modalidade da Licitação</b>	Concorrência nº 021/2021
<b>Tipo de Licitação</b>	Menor Preço Por Lote
<b>Espécie do Contrato</b>	Termo de Prestação de Serviços de Execução de Obras
<b>Data de assinatura</b>	13/09/2023
<b>Prazo</b>	12 (doze) meses
<b>Valor global</b>	R\$ 12.126.072,62 (doze milhões, cento e vinte e seis mil, setenta e dois reais e sessenta e dois centavos).
<b>Número, data e valor do Empenho</b>	Nota de empenho nº 3411, emitida em 13/09/2023, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
<b>Dados secundários</b>	O objeto do presente termo é a execução dos serviços do Lote V - Construção da Escola Municipal Olavo Bilac, em área total de 6.310,05 m². Localizado em rua Projetada adjacente a rua Coral, S/N – Jardim Olavo Bilac – Duque de Caxias – 1º distrito - RJ, conforme especificações contidas no Memorial Justificativo e Descritivo, Edital de Concorrência nº 021/2021 e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 013/000863/2023.





**EXTRATO DO TERMO DE FORNECIMENTO**

**ESPÉCIE**

Termo de Fornecimento nº 02-107/2023, oriundo da Adesão à Ata de Registro de Preços nº 057/FMS/2022, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 038/2022, do Tipo Menor Preço por Item, da Prefeitura Municipal de São Gonçalo, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, constante no Processo Administrativo nº 014/002446/2023.

**PARTES**

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e, de outro lado, TECNYMAGEM SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 02.365.705/0001-38, neste ato representada pelo Sr. DAVID GOMES DE SOUZA, inscrito no CPF sob o nº 924.984.697-53.

**OBJETO**

O objeto do presente termo é a Aquisição de equipo de bomba de infusão (com cessão de regime em comodato) para infusão enterais e parenterais, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência e demais documentos acostados nos autos do Processo Administrativo nº 014/002446/2023. O valor global deste Termo é de R\$ 8.010.000,00 (oito milhões e dez mil reais). A despesa *parcial* deste Termo será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
2791	02/10/2023	R\$ 100.007,00	1491	20	303	0018	2267	3.3.90.30.00	1600

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 02 de outubro de 2023.

  
MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS  
CÉLIA SERRANO DA SILVA  
Secretária Municipal de Saúde

**EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

**ESPÉCIE:** Termo de Ajuste de Contas nº 339/2023, encartado às fls 1013/1015, especificado no Livro nº 002/2023/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/002876/2023.

**PARTES:** Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e CAPITAL AMBIENTAL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

**OBJETO:** O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de R\$ 1.474.480,22 (Um milhão, quatrocentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta reais e vinte e dois centavos). Fica reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor da CAPITAL AMBIENTAL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, associados aos serviços de apoio administrativo no Hospital Adão Pereira Nunes no mês de setembro/2023, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº 014/002876/2023.

**DATA DE ASSINATURA:**

Duque de Caxias (RJ), 26 de outubro de 2023.

CELIA SERRANO Assinado de forma digital por CELIA SERRANO DA SILVA:39251500215  
DA SILVA:39251500215  
215  
Data: 2023.10.30 10:08:29 -03'00'  
Célia Serrano da Silva  
Secretário Municipal de Saúde  
Mat. 23098-0

Número do Processo Administrativo	014/002446/2023
Modalidade da Licitação	Adesão à Ata de Registro de Preços nº 057/FMS/2022, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 038/2022
Tipo de Licitação	Menor Preço por Item
Espécie do Contrato	Termo de Fornecimento
Data de assinatura	02/10/2023
Prazo	12 (doze) meses
Valor global	R\$ 8.010.000,00 (oito milhões e dez mil reais).
Número, data e valor do Empenho	Nota de empenho nº 2791, emitida em 02/10/2023, no valor de R\$ 100.007,00 (cem mil e sete reais).
Dados secundários	O objeto do presente termo é a Aquisição de equipo de bomba de infusão (com cessão de regime em comodato) para infusão enterais e parenterais, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência e demais documentos acostados nos autos do Processo Administrativo nº 014/002446/2023.

**EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

**ESPÉCIE:** Termo de Ajuste de Contas nº 340/2023, encartado às fls 1016/1018, especificado no Livro nº 002/2023/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/002875/2023.

**PARTES:** Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e CAPITAL AMBIENTAL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

**OBJETO:** O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de R\$ 1.556.396,14 (Um milhão, quinhentos e cinquenta e seis mil, trezentos e noventa e seis reais e quatorze centavos). Fica reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor da CAPITAL AMBIENTAL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, associados aos serviços de apoio operacional, conservação e manutenção no Hospital Adão Pereira Nunes no mês de setembro/2023, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº 014/002875/2023.

**DATA DE ASSINATURA:**

Duque de Caxias (RJ), 26 de outubro de 2023.

CELIA SERRANO Assinado de forma digital por CELIA SERRANO DA SILVA:39251500215  
DA SILVA:39251500215  
215  
Data: 2023.10.30 10:10:57 -03'00'  
Célia Serrano da Silva  
Secretário Municipal de Saúde  
Mat. 23098-0

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

**ESPÉCIE:** Termo de Ajuste de Contas nº 341/2023, encartado às fls. 1019/1021 especificado no Livro nº 002/2023/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/002814/2023.

**PARTES:** Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e TUISE REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA.

**OBJETO:** O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de R\$ 5.659.723,52 (Cinco milhões, seiscentos e cinquenta e nove mil, setecentos e vinte e três reais e cinquenta e dois centavos) fica reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor da TUISE REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA. Referente à prestação de serviço de apoio administrativo e apoio à área médica para o Hospital Adão Pereira Nunes, no período de setembro/2023, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº 014/002814/2023.

**DATA DE ASSINATURA:**

Duque de Caxias (RJ), 26 de outubro de 2023.

Assinado de forma digital por  
CELIA SERRANO DA  
SILVA:39251500215  
Dados: 2023.10.27 15:13:03  
-03'00'

**CELIA SERRANO DA SILVA**  
Secretária Municipal de Saúde  
Mat. 23.098-0

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

**ESPÉCIE:** Termo de Ajuste de Contas nº 344/2023, encartado às fls. 1028/1030, especificado no Livro nº 002/2023/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/002193/2023.

**PARTES:** Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA.

**OBJETO:** O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de R\$ 188.788,40 (cento e oitenta e oito mil, setecentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos) Reconhecido a dívida pelo MUNICÍPIO em favor de MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA, associada à entrega emergencial de medicamentos para o Hospital Moacyr Rodrigues do Carmo e Departamento de Farmácia Central no período de 07/08/2023 a 08/08/2023 para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações constantes no procedimento administrativo nº 014/002193/2023.

Duque de Caxias (RJ), 26 de outubro de 2023.

Assinado de forma digital por  
CELIA SERRANO DA  
SILVA:39251500215  
Dados: 2023.10.27  
14:40:25 -03'00'

**Célia Serrano da Silva**  
Secretário Municipal de saúde  
Mat. 23.098-0

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

**ESPÉCIE:** Termo de Ajuste de Contas nº 343/2023, encartado às fls. 1025/1027, especificado no Livro nº 002/2023/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/002530/2023.

**PARTES:** Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA.

**OBJETO:** O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de R\$ 445.342,00 (Quatrocentos e quarenta e cinco mil, trezentos e quarenta e dois reais) Reconhecido a dívida pelo MUNICÍPIO em favor de MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA, associada à entrega emergencial de medicamentos para o Hospital Moacyr Rodrigues do Carmo, Hospital Adão Pereira Nunes e Departamento de Farmácia Central no período de 16/08/2023 a 18/08/2023 para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações constantes no procedimento administrativo nº 014/002530/2023.

Duque de Caxias (RJ), 26 de outubro de 2023.

Assinado de forma digital por  
CELIA SERRANO DA  
SILVA:39251500215  
Dados: 2023.10.27  
14:38:51 -03'00'

**Célia Serrano da Silva**  
Secretário Municipal de saúde  
Mat. 23.098-0

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

**ESPÉCIE:** Termo de Ajuste de Contas nº 345/2023, encartado às fls. 1031/1033, especificado no Livro nº 002/2023/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/002025/2023.

**PARTES:** Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA.

**OBJETO:** O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de R\$ 165.195,52 (cento e sessenta e cinco mil, cento e noventa e cinco reais e cinquenta e dois centavos) Reconhecido a dívida pelo MUNICÍPIO em favor de MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA, associada à entrega emergencial de medicamentos para o Hospital Adão Pereira Nunes no período de 14/07/2023 a 20/07/2023 para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações constantes no procedimento administrativo nº 014/002025/2023.

Duque de Caxias (RJ), 26 de outubro de 2023.

Assinado de forma digital por  
CELIA SERRANO DA  
SILVA:39251500215  
Dados: 2023.10.27  
14:41:03 -03'00'

**Célia Serrano da Silva**  
Secretário Municipal de saúde  
Mat. 23.098-0





**EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

**ESPÉCIE:** Termo de Ajuste de Contas nº 346/2023, encartado às fls. 1034/1036, especificado no Livro nº 002/2023/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/002191/2023.

**PARTES:** Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA.

**OBJETO:** O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de R\$ 240.011,84 (duzentos e quarenta mil, onze reais e oitenta e quatro centavos) Reconhecido a dívida pelo MUNICÍPIO em favor de MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA, associada à entrega emergencial de medicamentos para Departamento de Farmácia Central no período de 01/08/2023 a 02/08/2023 para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações constantes no procedimento administrativo nº 014/002191/2023.

Duque de Caxias (RJ), 26 de outubro de 2023.

CELIA SERRANO DA SILVA:39251500215  
Assinado de forma digital por CELIA SERRANO DA SILVA:39251500215  
Dados: 2023.10.27 14:41:49 -03'00'  
15  
Célia Serrano da Silva  
Secretária Municipal de Saúde  
Mat. 23.098-0

**EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

**ESPÉCIE:** Termo de Ajuste de Contas nº 348/2023, encartado às fls 1040/1042, especificado no Livro nº 002/2023/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/002437/2023.

**PARTES:** Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e MOVIMENTO INTERNACIONAL PARA A SAÚDE E SERVIÇO SOCIAL - MISSS.

**OBJETO:** O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor de MOVIMENTO INTERNACIONAL PARA A SAÚDE E SERVIÇO SOCIAL - MISSS, associada ao serviço de locação de 4 (quatro) aparelhos de Ultrassonografia com manutenção preventiva e corretiva e aluguel de 1 (um) impressora com 10 mil cópias com manutenção preventiva e corretiva no Hospital Adão Pereira Nunes no período de no período de agosto/2023 em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº 014/002437/2023.

**DATA DE ASSINATURA:**

Duque de Caxias (RJ), 26 de outubro de 2023.

CELIA SERRANO DA SILVA:39251500215  
Assinado de forma digital por CELIA SERRANO DA SILVA:39251500215  
Dados: 2023.10.27 14:06:37 -03'00'  
5  
Célia Serrano Da Silva  
Secretária Municipal de Saúde  
Mat. 23.098-0

**EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

**ESPÉCIE:** Termo de Ajuste de Contas nº 347/2023, encartado às fls. 1037/1039, especificado no Livro nº 002/2023/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/002439/2023.

**PARTES:** Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e MULTI LAVE LAVANDERIA HOSPITALAR E INDUSTRIAL LTDA.

**OBJETO:** O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de R\$ 192.613,20 (cento e noventa e dois mil e seiscentos e treze reais e vinte centavos), fica reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor da MULTI LAVE LAVANDERIA HOSPITALAR E INDUSTRIAL LTDA, referente à serviços de evasão de locação e higienização de roupa hospitalar no Hospital Adão Pereira Nunes no período de 05/07/2023 a 22/08/2023, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº 014/002439/2023.

**DATA DE ASSINATURA:**

Duque de Caxias (RJ), 26 de outubro de 2023.

CELIA SERRANO DA SILVA:39251500215  
Assinado de forma digital por CELIA SERRANO DA SILVA:39251500215  
Dados: 2023.10.27 14:10:11 -03'00'  
15  
CELIA SERRANO DA SILVA  
Secretária Municipal de Saúde  
Mat. 23.098-0

**EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

**ESPÉCIE:** Termo de Ajuste de Contas nº 350/2023, encartado às fls. 1046/1048, especificado no Livro nº 002/2023/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/002438/2023.

**PARTES:** Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e MULTI LAVE LAVANDERIA HOSPITALAR E INDUSTRIAL LTDA.

**OBJETO:** O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de R\$ 255.794,20 (duzentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e noventa e quatro reais e vinte centavos), fica reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor da MULTI LAVE LAVANDERIA HOSPITALAR E INDUSTRIAL LTDA, referente à serviços de locação e higienização de roupa hospitalar no Hospital Adão Pereira Nunes no período de agosto/2023, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº 014/002438/2023.

**DATA DE ASSINATURA:**

Duque de Caxias (RJ), 26 de outubro de 2023.

CELIA SERRANO DA SILVA:39251500215  
Assinado de forma digital por CELIA SERRANO DA SILVA:39251500215  
Dados: 2023.10.27 13:58:53 -03'00'  
5  
CELIA SERRANO DA SILVA  
Secretária Municipal de Saúde  
Mat. 23.098-0

**EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

**ESPÉCIE:** Termo de Ajuste de Contas nº 351/2023, encartado às fls. 1049/1051 especificado no Livro nº 002/2023/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/002804/2023.

**PARTES:** Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e ALFAMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA.

**OBJETO:** O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de **R\$ 498.750,00 (quatrocentos e noventa e oito mil e setecentos e cinquenta reais)**, fica reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor da **ALFAMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA**, referente fornecimento de absorvente descartável, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº 014/002804/2023.

Duque de Caxias (RJ), 26 de outubro de 2023.

Assinado de forma digital  
por CELIA SERRANO DA  
SILVA:39251500215  
Dados: 2023.10.27  
13:51:55 -03'00'

**CELIA SERRANO DA SILVA**  
Secretária Municipal de Saúde  
Mat. 23.098-0

**EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

**ESPÉCIE:** Termo de Ajuste de Contas nº 342/2023, encartado às fls. 1022/1024 especificado no Livro nº 002/2023/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/002433/2023.

**PARTES:** Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e, CLINAUTO – CLINICA AUTOMOTIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME.

**OBJETO:** O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de **R\$ 199.963,02 (Cento e noventa e nove mil, novecentos e sessenta e três reais e dois centavos)**, reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor do **CLINAUTO – CLINICA AUTOMOTIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME** referente aos serviços prestados de manutenção de veículos com fornecimento de peças no período de 05/09/2023, em conformidades com as especificações constantes no procedimento Administrativo 014/002433/2023.

Duque de Caxias (RJ), 26 de outubro de 2023.

Assinado de forma digital  
por CELIA SERRANO DA  
SILVA:39251500215  
Dados: 2023.10.31  
10:37:16 -03'00'

**Célia Serrano Da Silva**  
Secretária Municipal de Saúde  
Mat. 23.098-0

**EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

**ESPÉCIE:** Termo de Ajuste de Contas nº 353/2023, encartado às fls 1055/1057, especificado no Livro nº 002/2023/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/001881/2023.

**PARTES:** Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e **KM MATERIAIS MÉDICOS LTDA**.

**OBJETO:** O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de **R\$ 30.176,80 (trinta mil, cento e setenta e seis reais e oitenta centavos)**, fica reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor da **KM MATERIAIS MÉDICOS LTDA**, referente entrega dos materiais para atender serviço de Cirurgia Vascular, Comissão de Curativo e Cirurgia Geral no Hospital Municipal **Moacyr Rodrigues do Carmo** no período de 12/05/2023 à 19/06/2023 em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº 014/001881/2023.

**DATA DE  
ASSINATURA:**

Duque de Caxias (RJ), 30 de outubro de 2023.

Assinado de forma digital  
por CELIA SERRANO DA  
SILVA:39251500215  
Dados: 2023.10.30 15:38:53  
-03'00'

**CELIA SERRANO DA SILVA**  
Secretária Municipal de Saúde  
Mat. 23.098-0

**EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

**ESPÉCIE:** Termo de Ajuste de Contas nº 354/2023, encartado às fls 1058/1060 especificado no Livro nº 002/2023/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/001765/2023.

**PARTES:** Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e **TORRESMED MATERIAIS MÉDICOS**.

**OBJETO:** O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de **R\$ 206.371,65 (Duzentos e seis mil, trezentos e setenta e um reais e sessenta e cinco centavos)**, fica reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor da **TORRESMED MATERIAIS MEDICOS**, associados ao fornecimento de materiais no **Hospital Adão Pereira Nunes**, no período de 23/01/2023 a 21/05/2023 em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº 014/001765/2023.

Duque de Caxias (RJ), 31 de outubro de 2023.

Assinado de forma digital  
por CELIA SERRANO DA  
SILVA:39251500215  
Dados: 2023.10.31  
14:05:58 -03'00'

**Célia Serrano Da Silva**  
Secretária Municipal de Saúde  
Mat. 23.098-0

Assinado de forma digital  
por FERNANDO DA S  
TORRE MATERIAIS  
MEDICOS:386631  
44000109  
Dados: 2023.10.31 12:50:17  
-03'00'





## ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

### CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

1 ATA de número 24 (vinte e quatro) do ano de 2023, Reunião Ordinária do Conselho  
2 Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Duque de Caxias - RJ,  
3 realizada ao sexto dia do mês de setembro do corrente ano, de forma presencial, no  
4 Auditório do Complexo de Assistência Social Juíza Olímpia Rosa Lemos, presentes os  
5 seguintes conselheiros (as):

CONSELHEIROS DE DIREITOS	
Jacqueline Carlos Dias	SMASDH - Governamental
Maria da Penha C. dos Santos	SMASDH - Governamental
Keison Mamud Honorato	SMCT - Governamental
Maiara C. R. da Conceição	SMEL - Governamental
Patrícia Lima Pereira Peres	SMS - Governamental
José Ricardo Alves Lavouras	SMF - Governamental
Marcelo da S. Fidelis	SME - Governamental
Rosemary Furani do Nascimento	PGM - Governamental
Marcia Nascimento Cardoso	AMAC - Sociedade Civil
Creusa Maria Silva de Moraes	BETEL - Sociedade Civil
Ozair Machado de Oliveira	ASCAC - Sociedade Civil
EQUIPE TÉCNICA E ADMINISTRATIVA	
Kissilla Soares Fernandes	Secretária Executiva
Igor Guimarães Pereira	Administrativo
Claudia de Carvalho Medeiros	Assistente Social
Péricles Lima Ribeiro	Contador
Sônia Mª Fernandes Jardim	Coordenadora do FMIA

6 A Presidente Dra. Marcia Nascimento convoca a assembleia e realiza o primeiro  
7 Direitos chamamento às 14h20min, conferindo que obtém quórum dá início aos  
8 informes. Aberta a Assembleia, a Presidente agradece a presença de todos e inicia  
9 falando sobre a importância dos Conselheiros de Direitos comprometidos com a causa,  
10 informa que esse período atual está sendo um pouco complicado em relação a trabalho,  
11 devido ao Processo de Escolha Unificado de Duque de Caxias, pois demanda bastante  
12 tempo, energia, sendo um desgast muito grande, infelizmente as pessoas perderam o  
13 hábito da leitura, preferem perguntar do que ler, onde tudo tá bem explicado no manual,  
14 nas legislações, no edital e o telefone da Presidente do CMDCA, da Secretária  
15 Executiva e do Assessor Jurídico não para um minuto com perguntas onde a resposta é  
16 encontrada no edital, nas legislações, etc. Estamos bem avançados em relação ao  
17 Processo de Escolha de 2023, tivemos uma reunião com o Ministério Público, onde  
18 recebemos elogios, pois a Promotora Dra. Elaine Christina relatou que Promotores de  
19 outros municípios, alguns conselheiros vêm encontrando dificuldades e em Duque de  
20 Caxias está bem avançado, deixando-a com certa tranquilidade. Avançando para os  
21 informes: 1- A Defensoria Pública está cobrando ônibus gratuito para os municípios  
22 votarem, através de um requerimento, a Presidente do CMDCA/DC Dra. Marcia  
23 Nascimento, explica que olhando é válido todos os pedidos realizados pela Defensoria  
24 Pública, porém faltando poucos dias para Eleição do Processo de Escolha Unificado de  
25 Duque de Caxias, o município não dispõe de recursos para alugar ônibus aos municípes,  
26 o que estamos pedindo as empresas de ônibus é que a frota não seja reduzida ao final de  
27 semana da eleição, dentro desse contexto a Defensoria Pública está requisitando  
28 também, a divulgação das eleições, pois estão achando um pouco abaixo do esperado,  
29 mediante isso a Presidente Dra. Marcia Nascimento pede uma mobilização dos  
30 Conselheiros de Direitos na divulgação das Eleições no dia 01/10/2023. 2- Deliberar 1  
31 (um) Representante do Governo e 1 (um) da Sociedade Civil para Comissão de  
32 Orçamento, a representante do Governo Dra. Rosemary Furani do Nascimento  
33 (Procuradoria Geral do Município) com CPF: 642.154.907-15 e matrícula: 4969-2  
34 aceitou fazer parte desta Comissão e concordou em ser a nova Tesoureira do Fundo  
35 Municipal para a Infância e Adolescência de Duque de Caxias, a nova representante da  
36 Sociedade Civil será a Sra. Ozair Machado (ASCAC), posta em **DELIBERAÇÃO e**  
37 **POR UNANIMIDADE foram APROVADAS.** Seguindo, pronunciamento das  
38 Comissões, a indisponibilidade de tempo por parte de alguns componentes da Comissão  
39 de Garantia de Direitos, a Presidente Dra. Marcia Nascimento explica que outras  
40 comissões também existem a indisponibilidade de alguns conselheiros de direitos, foi  
41 conversado com a Assistente Social do CMDCA, Sra. Claudia Medeiros que no  
42 Regimento Interno, pode ter 3 chamadas para reunião, visita, etc. Realizada as  
43 chamadas, não obteve conselheiros suficientes, na terceira chamada realizará a visita  
44 com apenas o conselheiro que está disponível no dia, a Conselheira Sra. Maiara Reis  
45 (SMEL), expõe sua opinião, que seria fazer a convocação de uma nova paridade e que  
46 de antemão pede desculpas, porém não é justo ela que sempre esteve presente ouvir por  
47 todos, existe o comprometimento de toda comissão e que nunca ouve esse tipo de  
48 comentário na reunião ordinária, o que aconteceu foi que nesses últimos dois meses,  
49 aconteceram diversos imprevistos para uma comissão que tem 3 Governos e 3  
50 Sociedade Civil e não está tendo ninguém para suprir o previsto da outra. A Sra.  
51 Claudia Medeiros Assistente Social do CMDCA/DC explica que além das visitas, para  
52 as reuniões também vem acontecendo a indisponibilidade, então isso não seria uma  
53 crítica a comissão e sim uma forma de refletir, pois existem diversas coisas para  
54 discutirem, onde a reunião de julho e agosto não aconteceu, a Presidente Dra. Marcia  
55 Nascimento comunica que esse ano quase não ocorreu reunião de diretoria, tanto  
56 presencial e nem online, onde os coordenadores de cada comissão se reúnem, trazem  
57 sua pauta, montamos e levamos na reunião ordinária, com isso a reunião de Diretoria  
58 por estar quase sempre esvaziada, nós solicitamos somente o envio da pauta que deve  
59 ser feita pelos coordenadores de comissão junto aos técnicos, então a proposta é utilizar  
60 o regimento sobre visitas, reuniões, relatórios, posta em **DELIBERAÇÃO e por 7**  
61 **VOTOS A FAVOR, 1 ABSTENÇÃO E 1 DISCORDÂNCIA foi APROVADO.** A  
62 Sra. Claudia Medeiros Assistente Social do CMDCA comunica sobre a instituição  
63 **ONG BELÉM CASA DO PÃO** para obter o ARF e o Certificado de Registro  
64 apresentando a instituição e o relatório de acordo com o descrito no seu Plano de Ação e  
65 Relatório de Atividades, a Instituição desenvolve Serviços de Convivência e  
66 Fortalecimento de Vínculos e projetos com objetivo de contribuir para o  
67 desenvolvimento da sociedade e promover o direito à cidadania para crianças e  
68 adolescentes no campo socioassistencial, cultural e educacional, fortalecendo sua

69 autonomia e potencialidades. Posta em **DELIBERAÇÃO e POR UNANIMIDADE foi**  
70 **APROVADA.** Logo após, iniciando a fala da Comissão de Orçamento e Administração  
71 do Fundo, o Contador do FMIA o Sr. Péricles Ribeiro, apresentou o item 1.1 – Em  
72 31/07/2023 – **RS 1.867.436,60** na Conta de Poupança n.º 60.021-1 e **RS 0,00 (zero)** na  
73 Conta Corrente n.º 415-2 - Caixa Econômica Federal (Ag. 25 de agosto); 1.2 –  
74 Rendimentos Conta Poupança em 07/2023 – **RS 12.654,18.** 1.3 – Em 31/08/2023 – **RS**  
75 **1.879.833,80** na Conta de Poupança n.º 60.021-1 e **RS 45.296,95** na Conta Corrente n.º  
76 415-2 - Caixa Econômica Federal (Ag. 25 de agosto); 1.4 – Rendimentos Conta  
77 Poupança em 08/2023 – **RS 12.397,20.** 2- Os Balancetes Mensais das Contas do FMIA  
78 (Receitas e Despesas) referente ao mês de **AGOSTO/2023:** Em cumprimento ao  
79 Decreto Municipal n.º: 8344 de 29/12/2022, complemento do Decreto Municipal n.º:  
80 7.005 de 17/05/2018, foram apurados e contabilizados, através do informe Ofício n.º  
81 009/CMDCA/2023 à SMF para Assembleia de 06/09/2023. 3- Campanha da doação –  
82 Recebido o montante de R\$ 45.296,95, que será transferido para a conta de poupança.  
83 Continuaremos a fazer a campanha de doação nas empresas. O Conselheiro Sr. José  
84 Ricardo pergunta se foi colocado em votação na última assembleia a questão da  
85 aplicação de recursos, o Contador do CMDCA/DC Sr. Péricles Lima comunica que não  
86 foi. O conselheiro levanta a questão se existe alguma previsão de quando será colocado  
87 para votação e a Vice-Presidente Sra. Jacqueline Dias responde que a qualquer  
88 momento o dinheiro começará a ser utilizado, devido aos tramites do Banco de Projetos,  
89 o Conselheiro José Ricardo (SMF), expõe que em sua opinião ainda irá demorar,  
90 poderia aplicar numa poupança de CDB, pois enquanto isso não ocorre o fundo está  
91 perdendo aplicação. O Sr. Péricles Lima explica que foi feito um estudo e apresentado  
92 em reunião ordinária de julho, o Conselheiro José Ricardo expõe opinião contrária a  
93 decisão, que como tem a comissão de orçamento e administração do fundo, existe essa  
94 responsabilidade dele também, o contador Sr. Péricles Lima explica que essa pauta de  
95 hoje foi aprovada pela comissão, a vice-presidente Jacqueline Dias avisa que na reunião  
96 de julho, não tinha quórum suficiente para tratar de um assunto tão importante e  
97 complexo, e nessa reunião ordinária de setembro ainda não tem a totalidade de  
98 conselheiros para um votação de grande importância, o conselheiro José Ricardo irá  
99 confirmar de trazer um estudo na próxima reunião. A Presidente Dra. Marcia  
100 Nascimento coloca para votação a **ATA de 23** referente a reunião de agosto, posta em  
101 **DELIBERAÇÃO e por UNANIMIDADE foi APROVADA.** Finalizada a reunião, a  
102 Dra. Marcia Nascimento Cardoso agradece a presença de todos, dá por encerrada a  
103 Reunião Ordinária, às 15h40m, e eu Marcia Nascimento Cardoso, a Presidente do  
104 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Duque de Caxias,  
105 larei a presente ATA, que vai por mim assinada.

106  
107  
108  
109

Marcia Nascimento Cardoso  
Presidente do CMDCA/DC

Marcia Nascimento Cardoso  
Presidente do CMDCA  
OAB/RJ - 208230

## ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO EMPREGO E RENDA

PORTARIA Nº 0005/SMTER – PROT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO EMPREGO E RENDA no uso de  
suas atribuições legais, considerando o Inciso III, do artigo 2º da Lei Municipal 3.133, de 01 de  
abril de 2021;

### RESOLVE:

Art 1º - DESIGNAR como Gestor de Patrimônio dos Bens Móveis existentes no Posto  
do Sistema Nacional de Emprego (SINE) do Município de Duque de Caxias o servidor abaixo  
nominado:

-Paulo Silas de Souza (Matrícula 45.486-9)

Parágrafo único. A relação dos Bens Móveis será fornecida pelo setor ligado à Secretaria  
Estadual de Trabalho e Renda que controla os referidos Bens. E caso haja qualquer  
inconsistência, esta deverá ser informada formalmente ao referido setor.

Art 2º - A referida designação é a contar de 02 de outubro de 2023.

Duque de Caxias, 27 de outubro de 2023.

PAULO CÉSAR TEIXEIRA DA SILVA  
Secretário Municipal de Trabalho Emprego e Renda  
Matrícula 45.345-5 / SMTER



## PORTARIA Nº 0006/SMTER – PROT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO EMPREGO E RENDA no uso de suas atribuições legais, considerando o Inciso III, do artigo 2º da Lei Municipal 3.133, de 01 de abril de 2021;

## RESOLVE:

Art 1º - DESIGNAR como Gestor de Patrimônio dos Bens Móveis existentes na Secretaria Municipal de Trabalho Emprego e Renda do Município de Duque de Caxias o servidor abaixo nominado:

-Paulo Silas de Souza (Matrícula 45.486-9)

Parágrafo único. Após a conferência do material existente, a relação e demais observações deverão ser remetidas à Secretaria Municipal de Administração.

Art 2º - A referida designação é a contar de 02 de outubro de 2023.

Duque de Caxias, 27 de outubro de 2023.

PAULO CÉSAR TEIXEIRA DA SILVA  
Secretário Municipal de Trabalho Emprego e Renda  
Matrícula 45.345-5 / SMTER

## VACINAÇÃO PARA FUNCIONÁRIOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Dose de reforço bivalente  
contra a Covid-19

09h às 12h

### Datas e Locais

01/11

Secretaria Municipal de Educação  
Rua Prefeito José Carlos Lacerda, 1424  
Jardim 25 de Agosto

07/11

CIEP Municipalizado 319  
Oduvaldo Viana Filho  
Avenida Anhangá, s/nº  
Jardim Anhangá

09/11

CIEP Municipalizado 338  
Celia Rabelo  
Rua Enéas Frutuoso, s/nº  
Xerém



Atenção

Aqueles que receberam pelo menos duas doses de qualquer vacina contra a Covid poderão se vacinar, respeitando o intervalo mínimo de quatro meses da última dose.

Não esqueça de apresentar:  
Documento de identificação (RG, CPF ou Cartão do SUS) e comprovante de vacinação contra a Covid


# ANISTIA FISCAL 2023

Até 100%

DE DESCONTO  
EM JUROS E MULTAS

2672-8800

duquedecaxias.rj.gov.br



## NOVOS HORÁRIOS DE VACINAÇÃO NO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE

A unidade ampliou seu horário de atendimento. Agora já é possível ser vacinado também aos sábados, das 08h às 17h

Vacinas de rotina e Covid-19

R. Gen. Gurjão, s/nº - Centro

Secretaria de Saúde

PREFEITURA  
**DUQUE DE CAXIAS**  
UNIDOS PELO TRABALHO

GOVERNO DO ESTADO  
**RIO DE JANEIRO**